



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 589

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014.

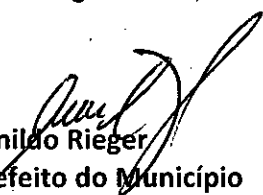
Regime de Contratação: Menor Preço Por Lote

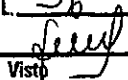
Objeto: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão)

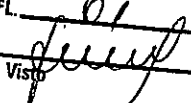
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 22 de agosto de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

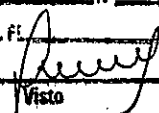
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de agosto de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3899
de 11/08/14 FL. 36
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 447
de 11/08/14 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
PLE Nº _____
de 12/08/14 FL. _____
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Pato Bragado, 01 de agosto de 2014.

SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita que seja aberto um processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Instrutor de Fanfarra, Musicalização Infantil através de instrumentos de percussão, e pianista do coro juvenil. Os serviços deverão ser executados em 20 horas semanais, totalizando 90 horas mensais, ao valor máximo de R\$ 16,40 p/h, totalizando um valor de R\$ 1.476,00 por mês. Gerando assim um valor global de R\$ 14.760,00 para esse processo. Os orçamentos seguem em anexo a esta solicitação.

Atenciosamente,


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal



NADIR THOMAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DEFERIDO
08/8/14

Processo Licitatório
Folha nº <u>009</u>
Pato Bragado - PR

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2014

NOME EMPRESARIAL: Anderson Luiz Back 08739133966 - MEI

CNPJ: 15.764.057/0001-34

SEDE: Rua Tiradentes, 681, Centro, Entre Rios do Oeste- PR. CEP.
85.988-000

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- ✓ Instrução musical para bateria e instrumentos de percussão, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade.
- ✓ Instrução de Fanfarra, com ensaios coletivos. Preparando os integrantes para apresentações, tais como o Dia da Independência - 07/09 e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade.
- ✓ Pianista e Percussionista do Coro Juvenil Água de Março
- ✓

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Lote	Horas / aulas estimadas	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Lote R\$
BATERIA	1080 horas	16,50 R\$	17.820,00
FANFARRA			
PIANISTA			

20 horas semanais -> 90 horas mensais -> 1.080 horas anual

Anderson Luiz Back

Anderson Luiz Back
CPF. 087.391.339-66

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2014

GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- ✓ Instrutor musical de bateria e instrumentos de percussão
- ✓ Instrutor de Fanfarra.
- ✓ Pianista/Percussionista do Coro Juvenil Água de Março

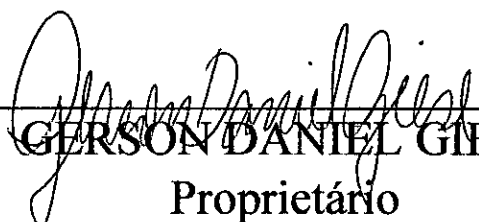
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Horas / aulas estimadas	1080
Valor por hora/aula ministrada R\$	16,70
Valor Global do Lote R\$	18.036,00

20 horas semanais

90 horas mensais

Duração = 12 meses


GERSON DANIEL GIESE
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2014

CRISTIANO STAADTLOBER - MEI

CNPJ : 17.677.776/0001-43

Rua Campo Mourão, 448, Bairro Continental, Pato Bragado –PR

CEP: 85948-000

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- ✓ Instrutor musical de bateria e instrumentos de percussão
- ✓ Instrutor de Fanfarra.
- ✓ Pianista/Percussionista do Coro Juvenil Água de Março

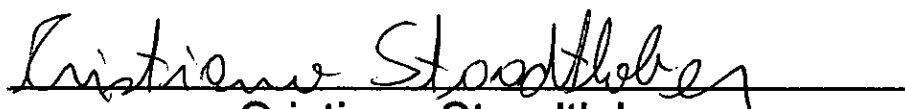
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Horas / aulas estimadas	1080
Valor por hora/aula ministrada R\$	17,30
Valor Global do Lote R\$	18.684,00

20 horas semanais

90 horas mensais

Duração = 12 meses



Cristiano Stadtlober

Sócio-Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Pato Bragado, 01 de agosto de 2014.

SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita que seja aberto um processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Regência para Coro Juvenil, com aprimoramento técnico vocal. Os serviços deverão ser executados em 16 horas semanais, totalizando 72 horas mensais, ao valor máximo de R\$ 33,10 p/h, totalizando um valor de R\$ 2.383,20 por mês. Gerando assim um valor global de R\$ 23.832,00 para esse processo. Os orçamentos seguem em anexo a esta solicitação.

Atenciosamente,


CPF - 034.113.979-34
Prefeito Municipal

DEFERIDO

0818/14



NADIR THOMAS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Processo Licitatório
Folha nº 006
Pato Bragado - PR

GERSON DANIEL GIESE - MEI
Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000
CNPJ 15.100.659/0001-97
Fone (45) 9981-8646
Nova Santa Rosa – Paraná



PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Carta Convite nº 01/2014

GERSON DANIEL GIESE - MEI, inscrito no CNPJ/MF nº 15.100.659/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gerson Daniel Giese, portador do documento de identidade RG nº 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.626.129-39, em atendimento ao disposto no Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para desenvolvimento de atividades culturais.

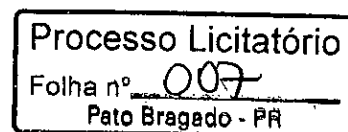
Item	Horas/Aulas semanais	Nº Hora aulas mensais	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Duração
01	16h/aulas semanais;	72h/aulas mensais	Aulas: compreendem Ensaios e Apresentações	Ensaios e Apresentações com Coro Juvenil (adolescentes e jovens)	R\$ 33,20 h/aula	12 meses

- 1) Objeto: Prestação de serviços como regente de coral para adolescentes e jovens com idade a partir de 11 anos, no município de Pato Bragado, pelo prazo de 12 meses.
- 2) Descrição do objeto: Ensaios e apresentações envolvendo em torno de 45 (quarenta e cinco) adolescentes e jovens, inserindo-os no mundo da música através do canto coral, bem como, em atividades que envolvam treinamento em liderança, técnica vocal, expressão cênica, postura de palco, instrumentos percussivos e corporal, acuidade auditiva, musicalização e repertório.
- 3) Objetivo específico: espetáculos, performances locais e regionais e gravação de CD áudio para o espetáculo natalino "Natal Em Canto 2014".

Nova Santa Rosa – Paraná, 30 de Julho de 2014.


Gerson Daniel Giese

Administrador da MEI



Tábatha Hinkel - MEI

PATO BRAGADO, PARANÁ - CEP 85.948-000

CNPJ 17.581.837/0001-74

Fone (45) 3282 1566

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência: Prefeitura do Município de Pato Bragado - Paraná

Carta Convite/2014

TÁBATHA HINKEL - MEI, inscrita no CNPJ 17.581.837/0001-74, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Tábatha Hinkel, inscrita no CPF 071.667.119-06, de acordo com o que está disposto no edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para desenvolvimento de atividades culturais no referido município, sendo:

Atividade: **ensaios e aulas/regência do Coral Municipal Juvenil de Pato Bragado - PR**

Horas/aulas semanais: **16h/s.**

Especificação: **02 à 03** ensaios por semana, gravação de CD, espetáculo natalino e apresentações diversas com o grupo juvenil.

Valor por hora/aula: **R\$ 40,90** (quarenta reais e noventa centavos).

Período: **01 ano (12 meses).**

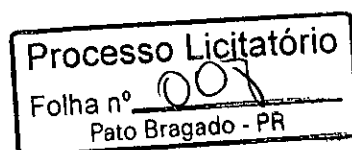
Prazo de validade da Proposta: 30 dias.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Pato Bragado – Paraná, 30 de Julho de 2014.



Tábatha Hinkel
ADMINISTRADORA



BH MAX – ANDERSON LUIZ BACK – MEI

CNPJ 15.764.057/0001-34
Fone (45) 9833 3355
Rua Tiradentes, 681, centro
ENTRE RIOS DO OESTE- PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS PARA ENSINO DE MÚSICA E REGENCIA

Carta Convite de 2014.

Referência: Prefeitura do Município de Pato Bragado - Paraná

ANDERSON LUIZ BACK - MEI, inscrito no CNPJ 15.764.057/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Anderson Luiz Back, RG número 10.046.506-0 SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF 087.391.339-66, de acordo com o que está disposto no Edital, encaminha a seguinte **Proposta de Preços** para desenvolvimento de atividades culturais no referido município, no que tange prestação de serviços no ensino de música coral (*regência*) para adolescentes e jovens do município, sendo:

Atividade: ensaios e aulas/regência do Coral Municipal Juvenil de Pato Bragado - PR
Horas/aulas semanais: 16 horas-aulas por semana
Especificação: 02 à 03 ensaios por semana, gravação de CD, espetáculo natalino e apresentações diversas com o grupo juvenil, durante a vigência do contrato.
Valor por hora/aula: R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Período: 01 ano (12 meses).

- Prazo de validade desta proposta: *30 (trinta) dias.*

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara estar ciente com o contido no Edital e seus anexos, referente à proposta apresentada.

Entre Rios do Oeste– Paraná, 29 de Julho de 2014.

Anderson Luiz Back
BH MAX – Anderson Luiz Back

Processo Licitatório
Folha nº 009
Pato Bragado - PR

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Pato Bragado, 01 de agosto de 2014.

5350

SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita que seja aberto um processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Regência para Banda Municipal e, instrutor de instrumentos de sopro e aulas de acordeon. Os serviços deverão ser executados em 25 horas semanais, totalizando 112 horas mensais, ao valor máximo de R\$ 23,55 p/h, totalizando um valor de R\$ 2.637,60 por mês. Gerando assim um valor global de R\$ 26.376,00 para esse processo. Os orçamentos seguem em anexo a esta solicitação.

Atenciosamente,


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal


NADIR THOMAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DEFERIDO
08/08/14

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR

CRISTIANO STAADTLOBER - NAJA
CNPJ 17.667.776/0001-43 NIRE 41-8-0152678-1
RUA Campo Mourão, Nº 2448– Bairro Continental.
Pato Bragado, PR. CEP 85.948-000
Fone: (45) 9917-8314
e-mail: cristiano.naja@hotmail.com



Proposta de Trabalho

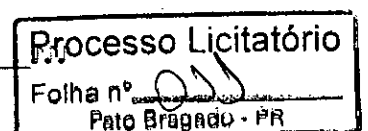
Através deste documento, eu Cristiano Staadtlober, residente na cidade de Pato Bragado, Licenciado em Música, encaminho orçamento à Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Para função de regente da Banda Municipal de Pato Bragado, Instrutor de instrumentos de sopros e de acordeon.

A carga horária total será de 26 h/a semanais, e o valor da hora aula ao custo de R\$ 23,55.

Pato Bragado, 21 de Julho de 2014.

Cristiano Staadtlober



TÁBATHA HINKEL 071667119-06

Proposta de Trabalho

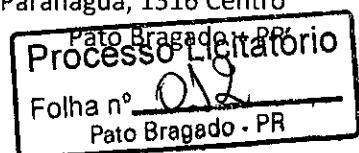
Segue abaixo orçamento para atuar como professora de instrumentos de sopro, acordeon e regente da Banda Municipal em Pato Bragado, por 26 horas.

O custo da hora aula no valor de R\$ 25,10.

Pato Bragado, 21 de Julhode 2014.


Tábatha Hinkel
proprietária

CNPJ: 17.581.837/0001-74
Fone: (45) 9902-9017
Rua Paranagua, 1516 Centro



ORÇAMENTO

Por meio deste, encaminho à Prefeitura de Pato Bragado proposta de trabalho para o seguinte cargo:

Regente de banda e professor de instrumentos de sopro e acordeon.

Perfazendo um total de 26h/a semanais, o custo da hora aula é de R\$ 26,00 sendo que a mesma tem duração de 60 minutos.

Pato Bragado, 21 de Julho de 2014.

Anderson L. Back
Anderson Luiz Back
Sócio Proprietário

Rua Tiradentes, 681 - centro
CEP: 85.988-000
Fone: (45) 9833-3355

CNPJ 15.764.057/000194
Entre Rios do Oeste, Paraná
Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
013

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município


Pato Bragado, 01 de agosto de 2014.

SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita que seja aberto um processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Instrutor Musical para teclado, violão e musicalização infantil. Os serviços deverão ser executados em 30 horas semanais, totalizando 135 horas mensais, ao valor máximo de R\$ 22,80 p/h, totalizando um valor de R\$ 3.078,00 por mês. Gerando assim um valor global de R\$ 30.780,00 para esse processo. Os orçamentos seguem em anexo a esta solicitação.

Atenciosamente,


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal


NADIR THOMAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DEFERIDO
08/08/14

Processo Licitatório
Folha nº 014
Pato Bragado - PR

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

NOME EMPRESARIAL: Tábatha Hinkel 07166711906

CNPJ: 17.581.837/0001-74

SEDE: Rua Paranaguá, 1516, centro, Pato Bragado- PR.

INSTRUTOR MUSICAL: Teclado e Violão;

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais;

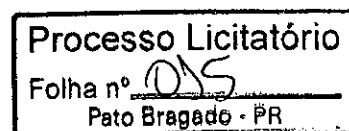
PREÇO HORA AULA: R\$ 22,99;

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 17/08/14.

Pato Bragado, 15 de julho de 2014.

Tábatha Hinkel

Tábatha Hinkel



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

NOME EMPRESARIAL: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993

CNPJ: 17.677.776/0001-43

SEDE: RUA CAMPO MOURÃO Nº2488, CENTRO PATO BRAGADO - PR

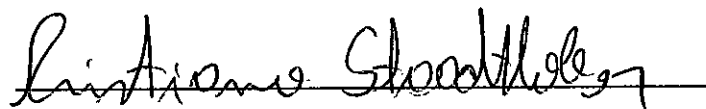
INSTRUTOR MUSICAL: TECLADO E VIOLÃO;

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS;

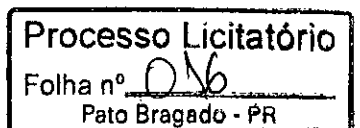
PREÇO hora/aula: R\$:26,80

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 20/08/2014;

Pato Bragado, 15 de julho de 2014.



CRISTIANO STAADTLOBER



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PREFEITURA DE PATO
BRAGADO**

NOME EMPRESARIAL: Gerson Daniel Giese 024626612939

CNPJ: 15.100.659/0001-97

SEDE: Avenida Horizontina, 1454, centro, Nova Santa Rosa-PR

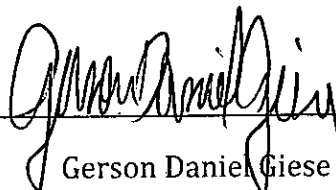
Instrutor musical: teclado e violão;

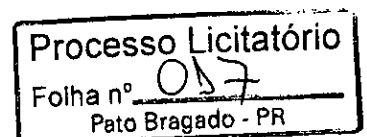
Carga horária: 30 horas semanais;

Preço hora/aula: R\$33,10;

Proposta válida até 22/08/14;

Pato Bragado, 15 de julho de 2014.


Gerson Daniel Giese





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 08 dias do mês de agosto de 2014.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes Contratação de empresa para ministrar aulas de música, para as oficinas instituídas no Departamento de Cultura do Município, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2.027 – Ações Culturais

3.3.90.39.99.99 – 5763 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 000

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças

Processo Licitatório
Folha nº 018
Pato Bragado - PR

30,780.00 +

23,832.00 +

14,750.00 +

27,553.50 +

0046.....

96,925.50 *

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5763	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5712
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDI	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/08/2014 até 01/08/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 90.000,00



Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
Folha nº 019
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 121/2014.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; Instrutor de bateria e instrumentos de percussão).

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

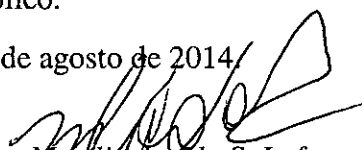
PARECER JURÍDICO

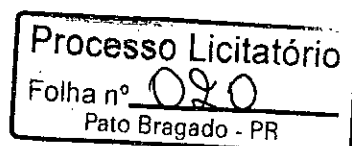
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 11 de agosto de 2014/


Marliia Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 11 de agosto de 2014.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para dispor de profissionais para ministrar aulas de música, para as oficinas instituídas no Departamento de Cultura do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "Menor Preço Por Lote" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 021

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 22/08/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 121/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 22/08/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão), e deverão ser prestados nos termos citados no termo de Referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento

3. DOS PARTICIPANTES

Processo Licitatório
Folha nº 022
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 22 de agosto de 2014, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 121/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 121/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;

6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional por hora/aula do objeto desta licitação, para o Lote em que estiver participando, com no máximo 02 (duas) casas decimais, valor global do Lote, bem como valor global da Proposta apresentada;

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8. Citar dados bancários, para depósito dos valores do Contrato a ser firmado, caso a Licitante seja declarada vencedora deste processo;

6.09. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.10 Apresentar anexo à Proposta de Preços os seguintes comprovantes:

Todos os Lotes: Lista dos profissionais que atuarão com o desenvolvimento do Objeto desta Licitação, e que os mesmos possuem disponibilidade flexível de horários para atuar em horários de expediente normal, noturnos e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Todos os Lotes: Atestado de Visita ao local de realização dos serviços, assinada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura em conjunto com representante legal da Licitante interessada, à ser realizada no dia 20 de agosto de 2014, das 09h00min às 11h30min, na qual serão fornecidas entre outros, os esclarecimentos necessários sobre o calendário, horários e público alvo do objeto.

Para o Lote 1: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui curso de regente e experiência na função;

Para os Lotes 2 e 3: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui experiência na função, e ainda apresentar Certificado ou Conclusão de Curso de Licenciatura em Música;

Para o Lote 4: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui capacitação para os instrumentos citados e experiência na função;

6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.12 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global por hora/aula ministrada seja igual ou inferior ao valor constante no Termo de referência, anexo deste Edital. O Valor Global, estimado para 12 (doze) meses, em todos os Lotes é de R\$ 114.897,60 (cento e catorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 As aulas de música deverão ser ministradas em horário e local indicados pela Secretaria de Educação e Cultura;

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

9.3 Das Responsabilidades e Obrigações da Licitante vencedora:

- a) Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- b) Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- c) A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..
- d) Manter seguro de vida dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;
- f) Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;
- g) Tratar todos os Municípes interessados em participar das oficinas de música, com zelo e dedicação, de acordo com as normas da Legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mes subsequente, condicionados ao termo de execução das horas/ aulas efetivamente ministradas, atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2.027 – Ações Culturais

3.3.90.39.99.99 – 5763 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 000

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (WWW.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012 e/ou 2013, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual)
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo;
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser feito mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

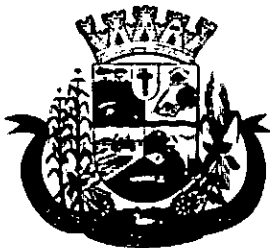
23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

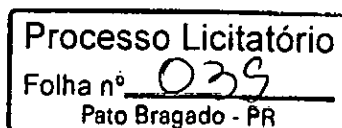
- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

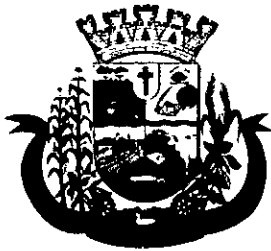
25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de agosto de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente licitação é a **contratação** de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão), dentro das seguintes oficinas:

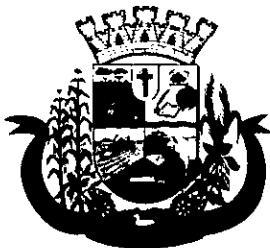
Lote	Descrição das Oficinas	Teto Máximo p/ hora	Estimativa mensal R\$
01	CORAL JUVENIL ÁGUAS DE MARÇO: Regência de coro juvenil, com aprimoramento técnico vocal, a ser ministrado para adolescentes e jovens entre 12 à 20 anos. Preparar os integrantes do Coral para apresentações locais, intercâmbios regionais, apresentação do Espetáculo Natal em Canto, com gravação do CD e áudio, a exemplo da realização em anos anteriores. Estimativa de 16 horas semanais.	R\$ 33,10	R\$ 2.383,20
02	Regência da Banda Municipal, instrutor de instrumentos de sopro e aulas de acordeon. Preparar os alunos para apresentações locais, intercâmbios regionais, bem como acompanhar a Banda Musical em apresentações oficiais, sempre que requisitadas pela Municipalidade. Estimativa de 25 horas semanais.	R\$ 23,55	R\$ 2.637,60
03	Instrutor Musical para teclado, violão e musicalização infantil, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Estimativa de 30 horas semanais.	R\$ 22,80	R\$ 3.078,00
04	Instrutor de fanfarra, musicalização infantil através de instrumentos de percussão, pianista do corro juvenil, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Estimativa de 20 horas semanais.	R\$ 16,40	R\$ 1.476,00

As licitantes deverão apresentar anexo à Proposta de Preços, os seguintes documentos:

Todos os Lotes: Lista dos profissionais que atuarão com o desenvolvimento do Objeto desta Licitação, e que os mesmos possuem disponibilidade flexível de horários para atuar em horários de expediente normal, noturnos e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados;

Todos os Lotes: Atestado de Visita ao local de realização dos serviços, assinada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura em conjunto com representante legal da Licitante interessada, à ser realizada no dia 20 de agosto de 2014, das 09h00min às 11h30min, na qual serão fornecidas entre outros, os esclarecimentos necessários sobre o calendário, horários e público alvo do objeto.

Para o Lote 1: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui curso de regente e experiência na função;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Para os Lotes 2 e 3: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui experiência na função, e ainda apresentar Certificado ou Conclusão de Curso de Licenciatura em Música;

Para o Lote 4: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui capacitação para os instrumentos citados e experiência na função;

1.2 A empresa vencedora deste processo, deverá dispor de profissional(is) habilitados para atuar com os munícipes, objeto desta Licitação;

1.3 Todos os materiais e instrumentos musicais necessários para o desenvolvimento das aulas, aos alunos que não tiverem a propriedade do equipamento, serão disponibilizados pela Secretaria de Educação e Cultura;

1.4 As referidas aulas de música serão ministradas em salas próprias, junto ao Centro Cultural "Arte e Encanto" localizado na Avenida Willy Barth, nº 2930, Município de Pato Bragado – PR, ou outro local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.5 Os horários para ministrar as aulas, deverão ser acordadas entre a Licitante vencedora deste Processo, com a Secretaria de Educação e Cultura, devendo ser cumpridas no mínimo as horas citadas no respectivo Lote, conforme tabela acima;

1.6 As despesas com transporte, alimentação, hospedagem, para viagens designadas pela Administração Municipal, quando for o caso, serão ressarcidas pela Municipalidade de Pato Bragado;

1.7 Demais despesas trabalhistas, de transporte e outras despesas que incidirem sobre o objeto desta licitação, ficarão sob responsabilidade de licitante vencedora.

1.8 Todas as aulas deverão ser prestadas pelos profissionais, com motivação para incentivo ao gosto pela música, através dos instrumentos e/ou coral, envolvendo o munícipe com a musicalização, rítmicas, coordenação motora, treinamento auditivo, postura, técnicas de respiração e outras relativa ao instrumento e canto, bem como repertório.

2. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 As aulas de música deverão ser ministradas em horário e local indicados pela Secretaria de Educação e Cultura;

2.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

3. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

3.1 Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;

3.2 Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;

3.3 A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..

3.4 Manter seguro de vida dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;

3.5 Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;

3.6 Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;

3.7 Tratar todos os Munícipes interessados em participar das oficinas de música, com zelo, carinho e dedicação, de acordo com as normas da Legislação vigente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º/2014

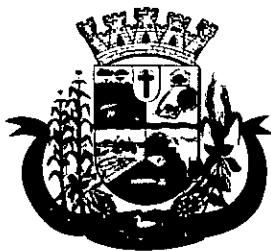
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ com _____ sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura)

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

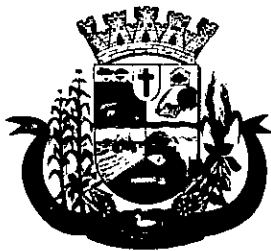
Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 039
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

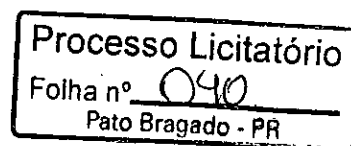
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 041
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2014.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

Processo Licitatório

Folha nº 049
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

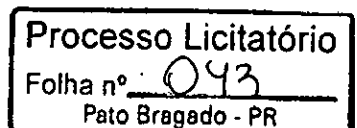
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$
01	CORAL JUVENIL ÁGUAS DE MARÇO: Regência de coro juvenil, com aprimoramento técnico vocal, a ser ministrado para adolescentes e jovens entre 12 à 20 anos. Preparar os integrantes do Coral para apresentações locais, intercâmbios regionais, apresentação do Espetáculo Natal em Canto, com gravação do CD e áudio, a exemplo da realização em anos anteriores. Estimativa de 16 horas semanais.	
02	Regência da Banda Municipal, instrutor de instrumentos de sopro e aulas de acordeon. Preparar os alunos para apresentações locais, intercâmbios regionais, bem como acompanhar a Banda Musical em apresentações oficiais, sempre que requisitadas pela Municipalidade. Estimativa de 25 horas semanais.	
03	Instrutor Musical para teclado, violão e musicalização infantil, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Estimativa de 30 horas semanais.	
04	Instrutor de fanfara, musicalização infantil através de instrumentos de percussão, pianista do corro juvenil, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Estimativa de 20 horas semanais.	

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

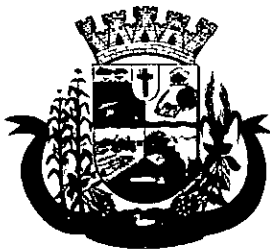
mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Futura e eventual contratação prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura, dentro das seguintes oficinas:

Lote	Aulas para oficina de:	Valor Por hora aula
01		
02		
03		
04		

1.2 A Contratada deverá dispor de profissional(is) habilitados para atuar com os munícipes, objeto desta Licitação;

1.3 Todos os materiais e instrumentos musicais necessários para o desenvolvimento das aulas, aos alunos que não tiverem a propriedade do equipamento, serão disponibilizados pela Secretaria de Educação e Cultura;

1.4 As referidas aulas de Música serão ministradas em salas próprias, junto ao Centro Cultural “Arte e Encanto” localizado na Avenida Willy Barth, nº 2930, Município de Pato Bragado – PR, ou outro local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.5 Os horários para ministrar as aulas, deverão ser acordadas entre a Contratada e a Secretaria de Educação e Cultura, devendo ser cumpridas no mínimo as horas citadas no respectivo Lote, conforme tabela acima;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1.6 As despesas com transporte, alimentação, hospedagem, para viagens designadas pela Administração Municipal, quando for o caso, serão ressarcidas pela Municipalidade de Pato Bragado;

1.7 Demais despesas trabalhistas, de transporte e outras despesas que incidirem sobre o objeto desta licitação, ficarão sob responsabilidade de Contratada.

1.8 Todas as aulas deverão ser prestadas pelos profissionais, com motivação para incentivo ao gosto pela música, através dos instrumentos e/ou coral, envolvendo o munícipe com a musicalização, rítmicas, coordenação motora, treinamento auditivo, postura, técnicas de respiração e outras relativa ao instrumento e canto, bem como repertório.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis, Fiscalização e obrigações

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 121/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Das Responsabilidades e Obrigações da Contratada:

- a) Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- b) Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- c) A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;
- e) Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;
- f) Tratar todos os Municípes interessados em participar das oficinas de música, com zelo, carinho e dedicação, de acordo com as normas da Legislação vigente.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O valor por hora aula a ser ministrada é até R\$..... O pagamento será efetuado até o 5º dia útil de cada mes, condicionado ao termo de prestação dos referidos serviços, atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma:

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2.027 – Ações Culturais

3.3.90.39.99.99 – 5763 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 000

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

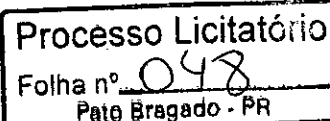
Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 121
Objeto: Aulas culturais
Data de Abertura: 22/08/2014
Hora: 09:70

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: _____
Endereço: Rua Impe Mourão
Cidade: Pato Bragado CEP: 85948000
CNPJ nº: 17.677.776.0007/43
Telefone: 45 99778374
Pessoa para contato: Christiane Stoddler
Email: Christiane.noya@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 22.08.2014

Christiane Stoddler
Assinatura do requerente

057.948.6699-3
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 121
Objeto: Aulas Culturais
Data de Abertura: 22 de Agosto
Hora: 09h 10m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Anderson Luiz Back - MEI
Endereço: Rua Sindical, 681
Cidade: Cruzeiro CEP: _____
CNPJ nº: 15.764.057/0001-34
Telefone: _____
Pessoa para contato: Anderson
Email: genius

Pato Bragado - PR, em 12/08/2014

Anderson L. Back
Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 121

Objeto: Atas Culturais

Data de Abertura: 22-08-2014

Hora: 09h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Tabatha Hinkel-MEI

Endereço: Rua Pranoque

Cidade: Pato Bragado CEP: _____

CNPJ nº: 17-981.837/0001-74

Telefone: _____

Pessoa para contato: Tabatha

Email: taby_hinkel@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 13.08.14

Tabatha Hinkel
Assinatura do requerente

071.667.119-06
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 059
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 121

Objeto: Aulas futurais

Data de Abertura: 22-08

Hora: 09h 10m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Gerson Daniel Giese - MEI

Endereço: Rua Horizontina

Cidade: Novo Sk Posa CEP: _____

CNPJ nº: 15.100.659/0001-97

Telefone: _____

Pessoa para contato: Gerson

Email: gdmngiese@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 13.08.14

Gerson Daniel Giese
Assinatura do requerente

CPF 024626129-39
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 053
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 121/2014

Objeto: Contratação de empresa para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultural.

Data de Abertura: 22/08/2014

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME

Endereço: AV. BRASIL, 1188

Cidade: SANTA HELENA/PR CEP: 85892-000

GNPJ n.º: 04.585.398/0001-26

Telefone: 45 3268-4013

Pessoa para contato: GILMAR

Email: mldtreinamentos@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 18/08/2014

Darlan P. Zudendo
Assinatura do requerente

059.175.219-05 / 8.381.209-5
CPF/RG

04.585.398/0001-26

MLD CURSOS E TREINAMENTOS
LTDA - ME

Av Brasil, 1188 - Andar 1 - Sala 3 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Folha n.º 054
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO

N.º 121/2014

Objeto: ATIVIDADES PARA OFICINAS MUSICAIS

Data de Abertura: 22/08/2014

Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: RS SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO SS LTDA-ME

Endereço: AV. SANTA CATARINA N.º 210 SALA: 02

Cidade: SANTA HELENA - PR CEP: 85892-000

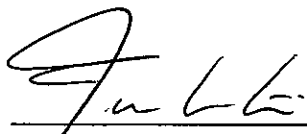
CNPJ nº: 10.593.687/0001-70

Telefone: (45) 3268-2804 (45) 8821-5151

Pessoa para contato: Carlos ou Renato

Email: RSBENINI@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 20/08/14



Assinatura do requerente

057.622.419-71

CPF/RG

CRISTIANO STAADTLOBER

Cristiano Staadtlober 05794866993

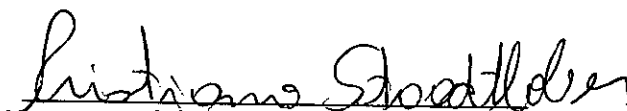
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa CRISTIANO STAADTLOBER/05794866993, inscrita no CNPJ n.º 17.677.776/0001-43, credencia o Sr. CRISTIANO STAADTLOBER, portador do documento de identidade RG n.º 86010186, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.948.669-93, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014

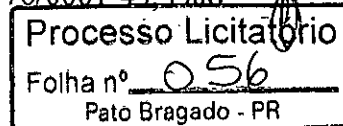
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.



Cristiano Staadtlober
CPF 057.948.669-93
Microempreendedor

Rua Campo Mourão – 2448, Bairro Continental – CNPJ: 17.677.776/0001-43, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993

Nome do Empresário

CRISTIANO STAADTLOBER

Nome Fantasia

CRISTIANO STAADTLOBER - NAJA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

86010186

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

057.948.669-93

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/03/2013

Números de Registro

CNPJ

17.677.776/0001-43

NIRE

41-8-0152678-1

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA CAMPO MOURAO

Número

2448

Complemento

CASA

Bairro

CONTINENTAL

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Ponto de Referência

PROXIMO A SUBSTACAO DA COPEL

Atividades

Data de Início de Atividades

04/03/2013

Código da Atividade Principal

85.92-9/03

Descrição da Atividade Principal

Ensino de música

Código da Atividade Secundária

1 85.92-9/99

Descrição da Atividade Secundária

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 057
Pato Bragado - PR

Anderson

18/8/2014

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME47211953

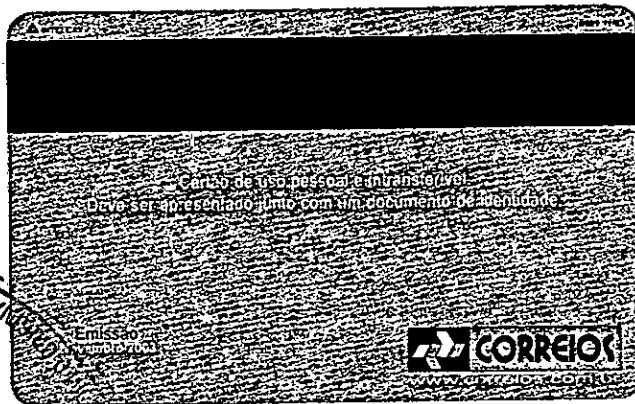
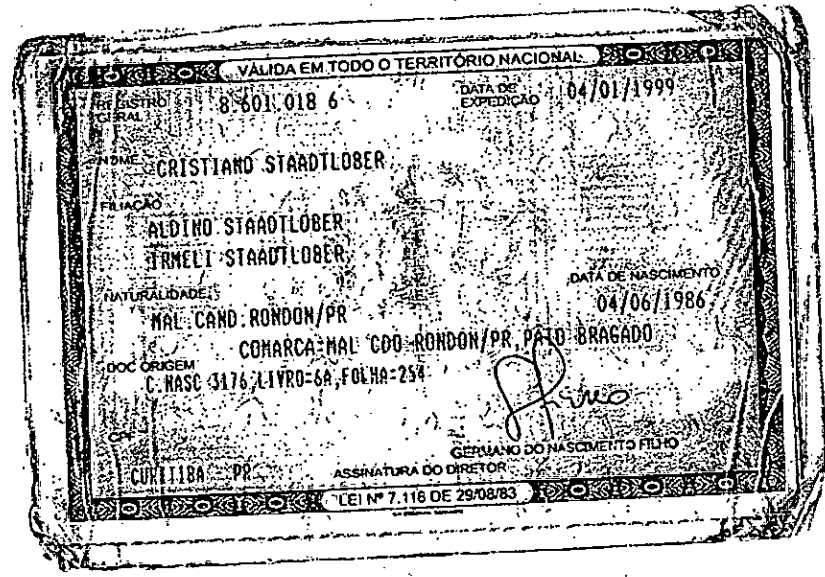
Número do Identificador: 00005794866993

Data de Emissão:

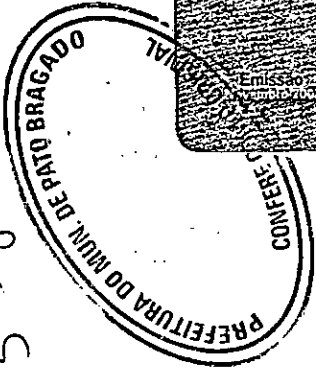
18/08/2014

Processo Licitatório
Folha nº 058
Pato Bragado - PR

Linis
Anderson



Processo Licitatório nº 14
Folha nº 059
Pato Bragado - PR



Handwritten signatures and initials:
Luis S
C. Arboren



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 121, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Nova Santa Rosa - PR, 20 de Agosto de 2014.

Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39
RG 6.042.950-2 SSP-PR

Processo Licitatório
Folha nº 060
Pato Bragado - PR

Anderson

Handwritten initials and signature



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646


Nova Santa Rosa - Paraná

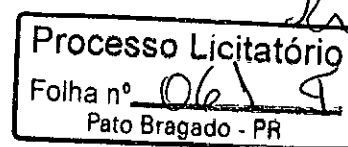
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 121, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Nova Santa Rosa - PR, 20 de Agosto de 2014.


Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39
RG 6.042.950-2 SSP-PR



Handwritten signature
Anderson

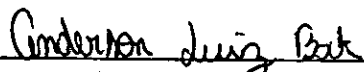


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

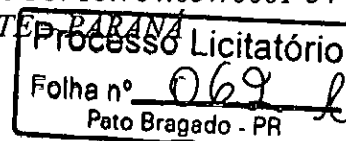
Pelo presente instrumento, a empresa **ANDERSON LUIZ BACK 08739139966**, inscrita no CNPJ n.º **15.764.057/0001-34**, credencia o Sr. **ANDERSON LUIZ BACK RG: 10.046.506-0 CPF/MF: 087.391.399-66**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014.

PATO BRAGADO, 22 de AGOSTO de 2014.



ANDERSON LUIZ BACK

RUA TIRADENTES Nº 681 – FONE: (45) 9833-3355 – CNPJ: 15.764.057/0001-34 –
CEP: 85.988-000 – ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ANDERSON LUIZ BACK 08739133966

Nome do Empresário

ANDERSON LUIZ BACK

Nome Fantasia

BK MAX

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

100465060

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

087.391.339-66

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/06/2012

Números de Registro

CNPJ

15.764.057/0001-34

NIRE

41-8-0112276-1

Endereço Comercial

CEP

85988-000

Logradouro

RUA Tiradentes

Número

681

Bairro

Centro

Município

ENTRE RIOS DO OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

22/06/2012

Código da Atividade Principal

47.56-3/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1	47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2	90.01-9/02	Produção musical
3	90.01-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
4	47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
5	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
6	47.54-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
7	73.19-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
8	47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
9	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
10	77.21-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
11	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
12	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
13	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
14	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
15	85.92-9/03	Ensino de música

Processo Licitatório

Folha nº 063

Pato-Bragado - PR

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório de declaração

prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

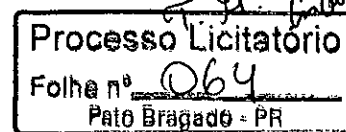
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME69692525

Número do Identificador: 15764057000134

Data de Emissão:

19/08/2014



TABATHA HINKEL

TABATHA HINKEL 07166711906

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa TABATHA HINKEL 07166711906, inscrita no CNPJ n.º 17.581.837/0001-74, credencia a Sra. TABATHA HINKEL, portador do documento de identidade RG n.º 96988346, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 071.667.119-06, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.

Tabatha Hinkel

Tabatha Hinkel
CPF 071.667.119-06
Microempreendedor

Processo Licitatório
Folha nº 065
Pato Bragado - PR

Rua Paranaguá – 1516, Centro – CNPJ: 17.581.837/0001-74, Pato Bragado – PR,
CEP: 85.948-000

T.H.
Amunon
lir

CRISTIANO STAADTLOBER

Cristiano Staadtlober 05794866993

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014.

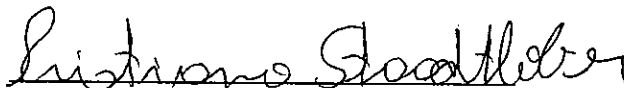
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

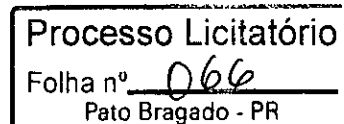
Pelo presente instrumento, CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993, inscrita no CNPJ n.º 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CRISTIANO STAADTLOBER, portador do documento de identidade RG n.º 86010186, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.



Cristiano Staadtlober
CPF 057.948.669-93
Microempreendedor



Rua Campo Mourão – 2448, Bairro Continental – CNPJ: 17.677.776/0001-43, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000

Handwritten signatures and initials:
Lis S.
T.H.
Anderson
8



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

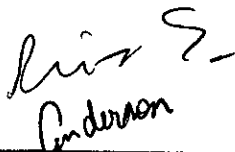
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GERSON DANIEL GIESE**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.626.129-39, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 20 de Agosto de 2014.


Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39
RG 6.042.950-2 SSP-PR


Processo Licitatório
Folha nº 067
Pato Bragado - PR



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

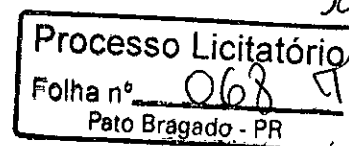
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GERSON DANIEL GIESE**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.626.129-39, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 20 de Agosto de 2014.


Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39
RG 6.042.950-2 SSP-PR



Handwritten signature: Luiz S. Anderson

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014.

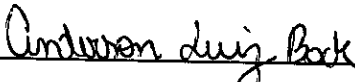
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDERSON LUIZ BACK08739133966**, inscrita no CNPJ n.º **15.764.057/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **ANDERSON LUIZ BACK**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **10.046.506-0**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.391.339-66**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

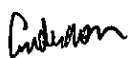

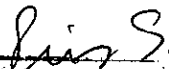
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGAGO, 22 de Agosto de 2014.



ANDERSON LUIZ BACK
CPF: 087.391.339-66
EMPRESÁRIO

RUA TIRADENTES Nº 681 – FONE: (45) 9833-3355 – CNPJ: 15.764.057/0001-34
CEP: 85.988-000 – ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ




Processo Licitatório
Folha nº 069
Pato Bragado - PR

TABATHA HINKEL

TABATHA HINKEL 07166711906

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TABATHA HINKEL 07166711906, inscrita no CNPJ n.º 17.581.837/0001-74, por intermédio de sua representante legal, o Sra. TABATHA HINKEL, portador do documento de identidade RG n.º 96988346, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 071.667.119-06, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.

Tabatha Hinkel

Tabatha Hinkel
CPF 071.667.119-06
Microempreendedor

Processo Licitatório
Folha nº <u>070</u>
Pato Bragado - PR

T. H. Anderson

Rua Paranaguá – 1516, Centro – CNPJ: 17.581.837/0001-74, Pato Bragado – PR,
CEP: 85.948-000

Luiz S.

CRISTIANO STAADTLOBER

Cristiano Staadtlober 05794866993

PROPOSTA DE PREÇOS

Cristiano Staadtlober 05794866993
Rua Campo Mourão, 2448 – Bairro Continental
Pato Bragado – PR
CNPJ: 17.677.776/0001-43

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 121/2014.

Prezados Senhores:

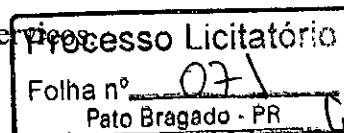
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor mensal estimado R\$
02	Regência da Banda Municipal, instrutor de instrumentos de sopro e aulas de acordeon. Preparar os alunos para apresentações locais, intercâmbios regionais, bem como acompanhar a Banda Musical em apresentações oficiais, sempre que requisitadas pela Municipalidade. Estimativa de 25 horas semanais.	R\$ 23,55	R\$ 2.637,60

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: 3947-0
8590-1 B.B

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



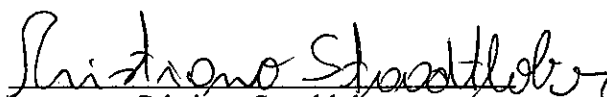
Rua Campo Mourão – 2448, Bairro Continental – CNPJ: 17.677.776/0001-43, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000

CRISTIANO STAADTLOBER

Cristiano Staadtlober 05794866993

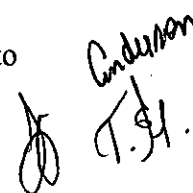
Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Cristiano Staadtlober
CPF 057.948.669-93
Microempreendedor

Processo Licitatório
Folha nº 072
Pato Bragado - PR



CRISTIANO STAADTLOBER

Cristiano Staadtlober 05794866993

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014.


DECLARAÇÃO DE DISPÕE DE PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO

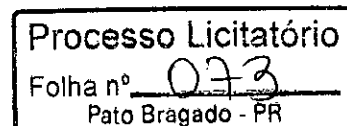
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993, inscrita no CNPJ n.º 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CRISTIANO STAADTLOBER, portador do documento de identidade RG n.º 86010186, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, dispõe de profissional com experiência na função de Regência de Banda Municipal, instrutor de instrumentos de sopro e aulas de acordeon, sendo o Sr. CRISTIANO STAADTLOBER, portador do CPF n.º 057.948.669-93, formado em Licenciatura em Música, na instituição de ensino UNIPAN - União Pan-Americana de Ensino no município de Cascavel - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.


Cristiano Staadtlober
CPF 057.948.669-93
Microempreendedor



Rua Campo Mourão – 2448, Bairro Continental – CNPJ: 17.677.776/0001-43, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000

Anderson
[Handwritten signature]

CRISTIANO STAADTLOBER

Cristiano Staadtlober 05794866993

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014.

LISTA DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993, inscrita no CNPJ n.º 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CRISTIANO STAADTLOBER, portador do documento de identidade RG n.º 86010186, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, que o membro da lista a baixa possuem disponibilidade e flexibilidade para atuar em horário expediente normal, noturno e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados.

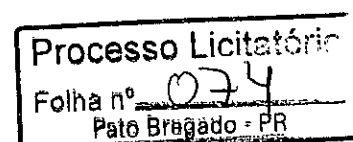
Nome	CPF
Cristiano Staadtlober	057.948.669-93

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.



Cristiano Staadtlober
CPF 057.948.669-93
Microempreendedor



Rua Campo Mourão – 2448, Bairro Continental – CNPJ: 17.677.776/0001-43, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 121/2014.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão)

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014, que a empresa Cristiano Staadtlober 05794866993, inscrita no CNPJ sob nº 17.677.776/0001-43, estabelecida na Rua Campo Mourão, Cidade de Pato Bragado - Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) Cristiano Staadtlober, portador do CPF sob n.º 057.948.669.93, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

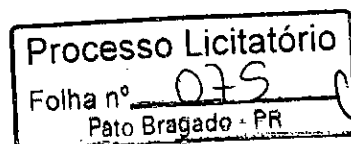
Pato Bragado - PR, em 20 de agosto de 2014.

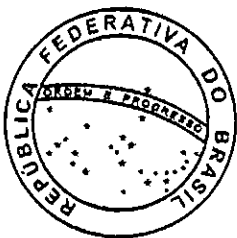
Nadir Thomas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cristiano Staadtlober
Empresa

representante





FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCAVEL

UNIPAN

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
MÚSICA
em 20 de janeiro de 2012, confere o título de
Licenciado em Música

a

CRISTIANO STAADTLOBER,

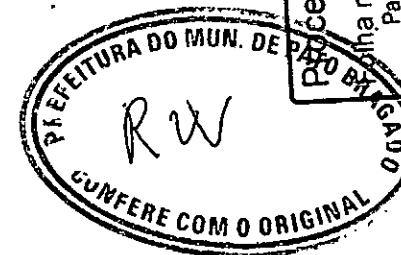
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 04 de junho de 1986, portador da Carteira de Identidade nº 8.601.018 6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 08 de outubro de 2012.

Secretária Acadêmica

Diretor

Diplomado



Processo Licitatório
Pato Branco - PR
Página nº 076

Handwritten initials

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 121/2014
DATA DE ABERTURA: 22/08/2014
HORÁRIO: 09h10mim
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTO: 1634

Protocolo Nº:

Data:

Nº:

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
RUA CAMPO MOURÃO, 2448 – CONTINENTAL
CNPJ : 17.677.776/0001-43
PATO BRAGADO -PARANÁ



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa para ministrar Regência de Coro Juvenil, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Horas / aulas estimadas	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$
01	300	Regência de coro juvenil, com aprimoramento técnico vocal, a ser ministrado para adolescentes e jovens entre 12 à 20 anos. Preparar os integrantes do Coral para apresentações locais, intercâmbios regionais, apresentação do Espetáculo Natal em Canto, com gravação do CD e áudio, a exemplo da realização em anos anteriores. Mínimo 16 horas semanais.	33,10
VALOR DA PROPOSTA R\$ 33,10 (Trinta e Três Reais e Dez Centavos) por hora aula.			

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: Banco do Brasil S.A. Agência 0859-1, Conta Corrente 25757-5

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos,

Processo Licitatório
Folha nº 073
Pato Bragado - PR

liv 9.
Anderson
[Signature]



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

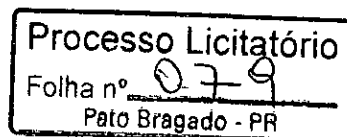
equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

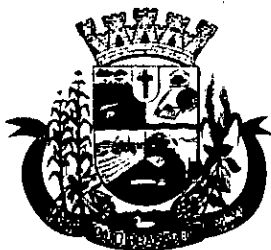
Atenciosamente,

Nova Santa Rosa - PR, 20 de Agosto de 2014.

Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39
RG 6.042.950-2 SSP-PR



T.P.A. *luis S.*
Gerson



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 121/2014.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão)

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014, que a empresa Gerson Daniel Giese 02462612939, inscrita no CNPJ sob n.º 15.100.659/0001-97, estabelecida na Av. Horizontina - 1454, Cidade de Nova Santa Rosa, representada pelo(a) Senhor(a) Gerson Daniel Giese, portador do CPF sob n.º 024.626.129-39, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 20 de agosto de 2014.

Nadir Thomas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Empresa
representante



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659/0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa – Paraná

Referência: Apresentação do profissional que atuará no desenvolvimento da oficina.

GERSON DANIEL GIESE - MEI, inscrito no CNPJ/MF nº 15.100.659/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gerson Daniel Giese, portador do documento de identidade RG nº 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.626.129-39, em atendimento ao disposto no Edital, apresenta o nome do professor e regente de coral, **Sr. Gerson Daniel Giese**, como profissional que atuará com o desenvolvimento do objeto desta licitação, na oficina de regência do Coral Municipal Juvenil "Águas de Março" de Pato Bragado, e que o mesmo possui disponibilidade flexível de horário para atuar em horários de expediente normal, noturnos e finais de semana, bem como, para acompanhar os alunos da oficina em apresentações municipais, regionais e outras, quando requisitados com antecedência.

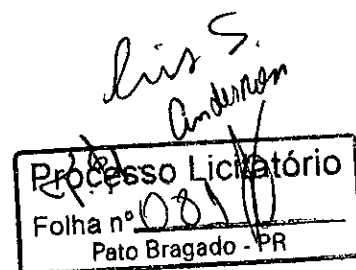
Por ser verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa, PR, 20 de agosto de 2014.

Gerson Daniel Giese

CPF 024.626.129-39

RG 6.042.950-2





GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659/0001-97

Fone (45) 9981-8646


Nova Santa Rosa – Paraná

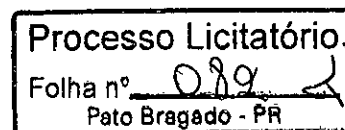
Referência: Declaração de que a licitante possui **profissional habilitado**.


GERSON DANIEL GIESE - MEI, inscrito no CNPJ/MF nº 15.100.659/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gerson Daniel Giese, portador do documento de identidade RG nº 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.626.129-39, em atendimento ao disposto no Edital, DECLARA que possui profissional habilitado com cursos diversos nas áreas de música, especialmente, no curso de **regência coral**, bem como, experiência comprovada de mais de 10 (dez) anos na área de regência coral, especificamente, na faixa etária objeto desta licitação: adolescentes e jovens, de 12 à 20 anos. Experiência esta comprovada pela gravação de CDS, DVDs, espetáculos, carteira de trabalho (anexo fotocópia), bem como, testemunhais – coralistas, ex-coralistas e ex-secretários de educação e cultura dos municípios de Entre Rios do Oeste e Nova Santa Rosa, desde o ano de 2003.

Por ser verdade, firmamos e expressamos a presente declaração.

Nova Santa Rosa, PR, 20 de agosto de 2014.


Gerson Daniel Giese
RG 6.042.950-2
CPF 024.626.129-39



Luiz S. Anderson


CONTRATO DE TRABALHO
01.942.354/0001-18

Empregador: **PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

CGC/MF: Rua Palm, 734 CEP 85988-000 Nº

Rua: Entre Rios do Oeste Es Paraná

Município: Entre Rios do Oeste

Esp. do estabelecimento: Ação Social

Cargo: Professora de música CBO nº 262615

Data admissão: 10 de fevereiro de 19 2005

Registro nº: Fís/Ficha 13

Remuneração especificada: R\$ 1.000,00 (plmês.)
Um mil reais

Verlaine L. W. Lerner
Verlaine L. W. Lerner
Presidente de Provopar - Ação Social
Entre Rios do Oeste - PR

1º Data saída: 15 de dezembro de 19 2005

Verlaine L. W. Lerner
Verlaine L. W. Lerner
Presidente de Provopar - Ação Social
Entre Rios do Oeste - PR

2º Com. Dispensa CD Nº

VIDE PG 42

CONTRATO DE TRABALHO
00.644.253/0001-06

Empregador: **C.W. ANSOLIN RECURSOS HUMANOS -**

CGC/MF: Rua Piratini, 2228 - Sala A - Centro Nº

Rua: 85901-010 - TOLEDO - PR

Município: Toledo

Esp. do estabelecimento: Trabalho Temporário

Cargo: Instrutor de música CBO nº 333110

Data admissão: 07 de Abril de 19 2005

Registro nº: Lei 6019/74 Fís/Ficha 14658

Remuneração especificada: R\$ 800,00 -
(Oitocentos reais) mensais.

C. W. Ansolin
C. W. Ansolin Recursos Humanos
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º Data saída: 10 de setembro de 19 2005

C. W. Ansolin Recursos Humanos
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

2º Com. Dispensa CD Nº

Jefferson S. Anderson

18
E
C
R
M
E
C
D
R
R

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: PROVOPAR ACAO SOCIAL DE E
RIOS DO OESTE
CNPJ/CPF/CEI: 01.942.354/0001-18
Endereço: RUA PAIM 734, CENTRO

Município: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR
Esp. do estabelecimento: ACAO SOCIAL

Cargo: REGENTE DE CORAL

CBO N°: 262615

Data de admissão: 20 de Fevereiro de 2013

Registro N°: Fols./Folhas: 6

Remuneração especificada: R\$ 2.905,50
(dois mil, novecentos e cinco reais e
cinquenta centavos) por mês.

Francis M. K. Hoffmann

Presidente do Provopar
Francis M. K. Hoffmann
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída *24* de *dezembro* de *2013*

Francis M. K. Hoffmann
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Presidente do Provopar

1º 2º
Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DA BANDA
MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CNPJ: 04.419.105/0001-30

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 568,
CENTRO

Município: Marechal Cândido Rondon - PR
Esp.do Estabelecimento: Atividades de organizações
associativas ligadas à cultura e à arte

Função: REGENTE DE CORAL CBO: 262615

Data de Admissão: 1/3/2013

Livro: 1 Folha: 19 Ficha: 19

Remuneração Especificada: R\$ **1.200,00 (Um Mil
Duzentos Reais), por Mês.

Francis M. K. Hoffmann

ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DA BANDA MUNICIPAL DE

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD N°

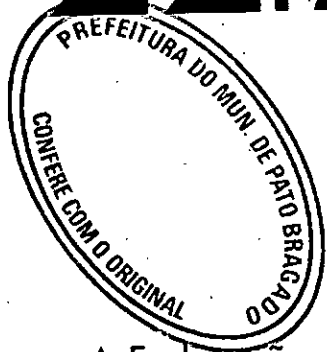


Processo nº
Folha nº *084*
Pato Bragado - PR

Francis M. K. Hoffmann

22º PAINEL FECORS DE REGÊNCIA CORAL

CERTIFICADO



A Federação de Coros do Rio Grande do Sul - FECORS confere o presente Certificado para:

GERSON DANIEL GIESE

por sua participação, com aproveitamento, no 22º PAINEL FECORS DE REGÊNCIA CORAL, realizado por esta Federação, de 3 a 8 de junho 2012, no município de Nova Petrópolis/RS.

Nova Petrópolis - RS, 08 de junho de 2012

Processo: Regist. 1011
Folha nº 015
Pato Bragado - PR

Luz Carlos Thomas
Luz Carlos Thomas
Secretário da FECORS



FECORS
FEDERAÇÃO DE COROS DO RIO GRANDE DO SUL

Severino Seger
Severino Seger
Presidente da FECORS



Gilberto Schubert

22º PAINEL FECORS DE REGÊNCIA CORAL - 03 a 08 de Junho de 2010 – Nova Petrópolis – RS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CORÃO

Ministrantes: Cláudio Esteves, Vilson Gavaldão, Mara Campos, Thelma Chan

Atividade obrigatória a todos os participantes que visa ao desenvolvimento de repertório composto ou arranjado para coro.

CORO EM CENA

Ministrantes: Diretor Cênico: Reynaldo Puebla e Assistente de Direção Cênica: Ana Abe

A oficina de Canto em Cena trabalha técnicas e dinâmicas de PRONTIDÃO, ENSAIO E ENCENAÇÃO, a fim de desenvolver a expressão cênica e musical, aprimorando a comunicação e expressão do cantor num intenso contato com a arte de representar cantando.

TÉCNICA VOCAL

Ministrante: Cíntia de los Santos

- Prática de exercícios técnico-vocais para aquecimento da musculatura abdominal e do aparelho fonador;
- Prática fonética dos diferentes idiomas trabalhados no repertório do Painel;
- Focalização, projeção e unificação sonora das vozes;
- Informações sobre o funcionamento da voz humana com bibliografia recomendada.

OFICINA: PRÁTICAS E REFLEXÕES SOBRE CORO JUVENIL

Ministrante: Mara Campos

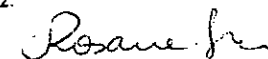
- Abrangências e singularidades do trabalho coral com adolescentes e jovens;
- Preparação do regente em sua pluralidade de funções ou camadas;
- Técnica de regência coral pura e aplicada a repertório;
- Planejamento e realização do ensaio;
- Prática de repertório com corais juvenis.

FEDERAÇÃO DE COROS DO RIO GRANDE DO SUL
22º PAINEL FECORS DE REGÊNCIA CORAL

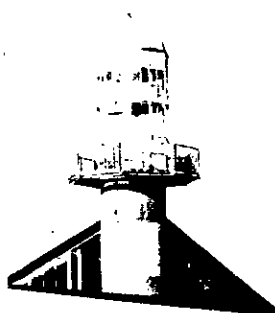
Certificado registrado sob o nº 00.519.06.12

Nº de horas: 48 horas/aula

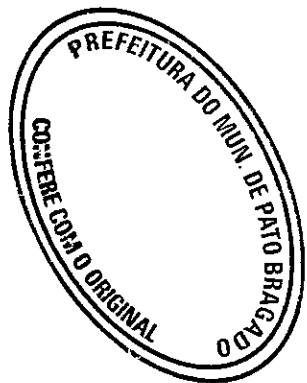
Nova Petrópolis, 08 de junho de 2012.



Rosane Elisabete Graunke
Responsável pelo registro



Coro Municipal Juvenil **Villa-Lobos**

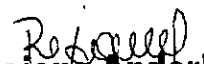


Certificado

Certificamos que **GERSON DANIEL GIESE** integrou o Coro Municipal Juvenil Villa-Lobos, de fevereiro a dezembro de 2008, como REGENTE, representando o município em eventos e solenidades regional, nacional e internacional, por meio do Departamento de Educação e Cultura, conforme programação em anexo, num total de 140 horas.

Processo Licitatório
Folha nº 086
Pato Bragado - PR


Marilei Lerner
Diretora do Depto.
Educ. e Cultura


Rejane Anderle
Coordenadora Cultural

Gerson Daniel Giese
Regente

27/11/08
Empresário

Apresentações e Eventos Oficiais do Coro Municipal Juvenil Villa-Lobos de Entre Rios do Oeste - Pr

realizadas no ano de 2008, com apoio do Departamento de Educação e Cultura:

- Dia 29 e 30 de Março de 2008, I Acampa-Lobos, na Piscina Vogt, em Entre Rios do Oeste, Pr.
- Mês de Maio de 2008, no saguão do Colégio Estadual Entre Rios.
- Dia 06 de Julho de 2008, I Show da Banda Por Acaso, em Entre Rios do Oeste, Pr (com os integrantes do Coro Juvenil).
- Dia 13 de Setembro de 2008, no 11º Encontro de Corais dos municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu e Parque Nacional, na cidade de Pato Bragado, Pr.
- Dia 21 de Setembro de 2008, na Praça Municipal João Natálio Stein, a convite da ACIER, em Entre Rios do Oeste.
- Dia 22 de Setembro de 2008, na Semana Acadêmica de Administração e Ciências Contábeis da UNIPAR, na cidade de Toledo, Pr.
- Dia 15 e 16 de Novembro de 2008, II Acampa-Lobos, na Piscina Vogt, em Entre Rios do Oeste, Pr.
- Dia 24 de Novembro de 2008, no 5º Cultivando Água Boa - da Itaipu Binacional, estréia do espetáculo *Em cada canto, um canto*, no Rafain Palace Hotel, em Foz do Iguaçu, Pr. *Público: 3.500 pessoas.
- Dia 24 de Novembro de 2008, no jantar dos representantes dos 37 países, no Restaurante do Rafain Palace Hotel, em Foz do Iguaçu, Pr.
- Dia 25 de Novembro de 2008, participação especial no show do cantor Almir Sater, com a música *Tocando em frente*, no Rafain Palace Hotel, em Foz do Iguaçu.
- Dia 06 de Dezembro de 2008, na inauguração do Centro Cultural de Nova Santa Rosa, Pr.
- Dia 12 de Dezembro de 2008, gravação de programa televisivo no Canal 10, em Marechal Cândido Rondon, Pr.
- Dia 14 de Dezembro de 2008, espetáculo *Em cada canto, um canto* no Centro de Artes, em Itaipulândia, Pr.
- Dia 16 de Dezembro de 2008, espetáculo *Em cada canto, um canto* no Centro Cultural de Entre Rios do Oeste, Pr.
- Dia 17 de Dezembro de 2008, no Recital de Encerramento dos Projetos Culturais 2008, no Centro Cultural de Entre Rios do Oeste, Pr.
- Dia 20 de Dezembro de 2008, viagem de confraternização do Coro Juvenil (Itaipu, Ecomuseu, Cataratas e Parque das Aves), em Foz do Iguaçu, Pr.
- Dia 21 de Dezembro de 2008, II Show da Banda Por Acaso, em Entre Rios do Oeste, Pr (com os integrantes do Coro Juvenil).

*** Preparadora vocal do Coro Juvenil: **Michele Coelho**. *** Pianista: **Anderson Luiz Back**

Entre Rios do Oeste, Pr, 22 de Dezembro de 2008.



Coro Municipal
Juvenil
Villa-Lobos
Entre Rios do Oeste - PR

RJC

FOLHA 09
LIVRO 01
DATA 22.12.08
Nº REGISTRO 351

X Encontro de Corais de Ibiporã

Certificado

Certificamos

Gerson Dani

Participou do X Encontro de Corais de Ibiporã, na qualidade de Aluno, promovido pela Fundação Cultural de Ibiporã - Coordenação de Música e Prefeitura Municipal de Ibiporã, no período de 11 a 18 de outubro de 2003, freqüentando a oficina de Formação Cênica para Canto Coral ministrado pelo(a) professor(a) Reynaldo Puebla perfazendo um total de 15 horas-aula, obtendo 100% de freqüência.

Ibiporã, 18 de outubro de 2003

Processo Licitatório
Folha nº 087
Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and initials:
R. S. Anderson
G.H.

X Encontro de Corais de Ibiporã

De 11 a 18 de Outubro de 2003

Cursos

Regência de Coro Infantil
Prática de Coro Infantil
Regência de Coro Juvenil
Prática de Coro Juvenil
Expressão Cênica para Canto Coral
Interpretação para Canto Popular
Técnica Vocal para o Canto Coral
Regência de Coro Adulto
Percussão Corporal aplicada à Música Vocal
Musicalização para Professores de Música
Musicalização para Professores de Educação Infantil

Professores

Marina Fernandes
Marina Fernandes
Patrícia Costa
Patrícia Costa
Reynaldo Puebla
Deco Fiori
Deco Fiori
Eduardo Fernandes
Eduardo Fernandes
Elvira Drummond
Elvira Drummond

Comissão Organizadora

Francine Kemmer Cernev
DIRETORA ARTÍSTICA

Tatiane Mota Santos
DIRETORA PEDAGÓGICA

Comissão Deliberativa

Reinaldo Gomes Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Rosemary Augusta Botti Lázaro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Josimary Aparecida Evangelista Fogaça
DIRETORA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ

Rosângela Mara de Lima Freitas

X Encontro de Corais de Ibiporã

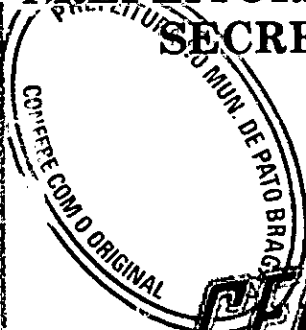


REGISTRO N.º: 012

FOLHA N.º: 047



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CERTIFICADO

“Canto uma canção bonita, falando da vida, em 'Ré maior'... Canto uma canção daquela de filosofia, do mundo bem melhor... Canto o que não silencia e onde principia a intuição e nasce uma canção rimada da voz arrancada ao nosso coração...”

Confere este certificado ao:

Gerson Daniel Giese

Portador do nº RG: 6.042.950-2

Pela Participação no: Coral Municipal Juvenil “Águas de Março” Pato Bragado

Função: Regente de Coro

Data: Março a Dezembro de 2010

Sob a Regência: Gerson Daniel Giese

Aproveitamento: 100%

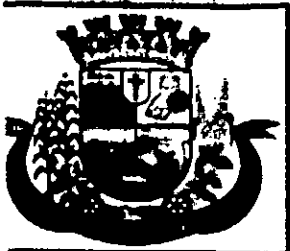
Gerson Daniel Giese
Regente

Gerson Meinerz
Secretário de Educação e Cultura

Normilda Koehler
Prefeita do Município

Processo Licitação
Folha nº 088
Pato Bragado - PR

2011
Gerson Daniel Giese



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES 2010
CORAL MUNICIPAL JUVENIL ÁGUAS DE MARÇO
ENSAIOS GERAIS NAS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS DA 17:40h às 19:00h
AUDITÓRIO CENTRO CULTURAL



DATA: 2010	EVENTO:	LOCAL:	REPERTÓRIO
30/03, terça-feira	Palestra e oficina Plantas Medicinais - Itaipu	Centro Cultural - Pato Bragado	Jeito de Mato, Cio da Terra
09/05, domingo	Homenagem Dia das Mães - Cultura SH	Praça Municipal - Santa Helena	A Paz, Jeito de Mato, Além do Horizonte e Poesia
13/06, domingo	Ensaio geral Corão: PB, NSR, ERO	Centro Cultural - Pato Bragado	Jeito de Mato e A Paz
26/06, domingo	1º ENCORO -Pr	Centro Cultural - Nova S. Rosa	Além do Horizonte, As Mariposas e Ritmo da Chuva, CORÃO: Jeito de Mato e A Paz
29/06, terça-feira	Mostra dos Talentos Locais em Homenagem ao 20º Aniversário de Emancipação Política	Centro Cultural - Pato Bragado	Além do Horizonte, As Mariposas e Ritmo da Chuva
04/06, domingo	Encerramento do 1º semestre	Pastelaria - Pato Bragado	Noite de Confraternização (Jantar)
11/09, sábado	XIII- Encontro da Liga de Corais dos Município Lindeiros ao Lago de Itaipu e Parque Nacional do Iguacu	Instituto Tecnológico Iguazú - Puerto Iguazú (Misiones) Argentina	Olá Como Vai, Ritmo da Chuva, Deus e Eu, Não Quero Dinheiro
12/09, domingo	Visita as Cataratas do Iguacu	Argentina	Passeio turístico
26/09, domingo		Centro Cultural - Pato Bragado	Olá Como Vai, Ritmo da Chuva, Deus e Eu, Não Quero Dinheiro
29/09, quarta-feira	Semana do Idoso	Clube de Idosos Felicidade P B	Olá Como Vai, Ritmo da Chuva, Deus e Eu, Não Quero Dinheiro
04/10, segunda-feira	Homenagem a Prefeita e ao Vice, pelo seu dia	Paço Municipal - Pato Bragado	As Mocinhas da Cidade e Não quero Dinheiro
11/10, terça-feira	1º - Iner Coros	ASMUNSAR - Nova S. Rosa	Ensaio Geral Corão e Torneio Vôlei, Futebol, F e M
15/10, sexta-feira	2º- Encontro dos Músicos em homenagem ao Dia do Músico	Centro Cultural - Pato Bragado	CORÃO: A Paz, Dias Melhores
19 à 23/11	Gravação do 4º CD do Espetáculo Natal em Canto	Estúdio L.E. M. C. Rondon e auditório do Centro Cultural Pato Bragado	Musicas Populares, Natalinas e Falas
08 e 09/12, 4º e 5º	Ensaio Geral Janela, sacada e Palco	Paço Municipal - Pato Bragado	Do IV- Espetáculo Natal em Canto
11/12, sábado	IV- Espetáculo Natal em Canto	Paço Municipal - Pato Bragado	Musicas Populares, Natalinas e Falas
16/12, quinta-feira	Pontinhos de Cultura de Canto em Canto	Associação da Linha São Francisco	Ritmo da Chuva, Sapatilha 37 e Eternos Amigos
16/12, quinta-feira	Pontinhos de Cultura de Canto em Canto	Associação da Linha Km-13	Ritmo da Chuva, Sapatilha 37 e Eternos Amigos
22/12, quarta-feira	Encerramento do 2º semestre	Piscina ALLI M.C. Rondon	Confraternização, Lazer e Amigo Chocolate

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

M. B. R.

2

0.3/1

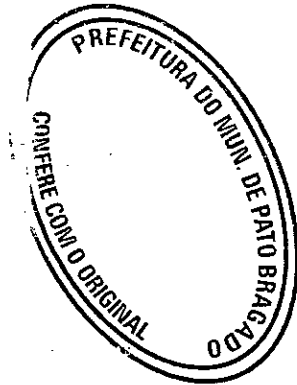
3 1.05/11

Veraci

Assinatura

24º PAINEL FECORS DE REGÊNCIA CORAL

CERTIFICADO



Certificamos que *GERSON DANIEL GIESE* participou do 24º Painel FECORS de Regência Coral, promovido por esta Federação de 15 a 20 de junho de 2014, na cidade de Nova Petrópolis – Rio Grande do Sul – Brasil.

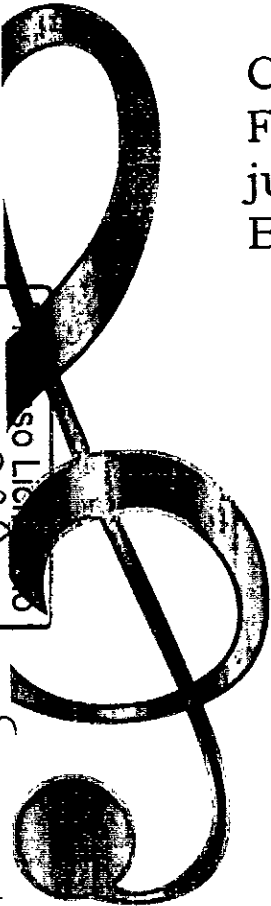
Nova Petrópolis - RS, 20 de junho de 2014.


Luiz Carlos Thomas
Secretário da FECORS




Severino Seger
Presidente da FECORS

Folha nº 089
Pato Bragado - PR



Luiz Carlos Thomas
20/06/2014

24º PAINEL FECORS DE REGÊNCIA CORAL - 15 a 20 de junho de 2014 – Nova Petrópolis – RS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CORÃO

Ministrantes: Néstor Zadoff, Patricia Costa, Lucia Passos e João Paulo Sefrin

Atividade obrigatória a todos os participantes, que visa ao desenvolvimento de repertório composto ou arranjado para coro.

TÉCNICA VOCAL

Ministrante: Professora Lúcia Passos – São Leopoldo - RS

Organização de um trabalho vocal no coro. Abordagem das diferentes etapas na construção do som. Exercícios corporais, respiração, emissão do som, apoio, ressonância. Técnica vocal aplicada ao repertório.

OFICINA: PRÁTICAS E REFLEXÕES SOBRE CORO JUVENIL

Ministrante: Professora Patricia Costa – Rio de Janeiro - Brasil

Coro juvenil: definições, singularidades, pertinências.

A voz do jovem: peculiaridades, classificação, técnica vocal, vocalizes, desafinação na adolescência.

Repertório: erudito e popular, especificidades, arranjos, reflexões sobre escolhas.

Direção cênica: conceitos, possibilidades e recursos.

Néstor Zadoff
Ministrante Oficina
Coro Adulto



Patricia Costa
Ministrante Oficina
Coro Juvenil

Silvia Sanchez
Ministrante Oficina
Coro Infantil

João Paulo Sefrin
Ministrante Oficina
Regentes Iniciantes



Lúcia Passos
Professora de Técnica Vocal



Eduardo Alves
Coordenador

24º Painel Fecors de Regência Coral

FEDERAÇÃO DE COROS DO RIO GRANDE DO SUL
24º PAINEL FECORS DE REGÊNCIA CORAL

Certificado registrado sob o nº 01.384.06.14
Nº de horas: 48 horas/aula
Nova Petrópolis, 20 de junho de 2014.



Lorená Maria Seger
Responsável pelo registro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 121/2014
DATA DE ABERTURA: 22/08/2014 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

GERSON DANIEL GIESE – MEI
CNPJ 15.100.659/0001-97
AV. HORIZONTALINA, 1454, CENTRO
NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1636
Data: 22/08/2014
HS: 08:59 Roberto

Processo Licitatório
Folha n.º 090
Pato Bragado - PR



Anderson Luiz Back 08739133966, Rua Tiradentes n°681 – Fone: 9833-3355 –
CNPJ: 15.764.057/0001-

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2014

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 121/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas musicais, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

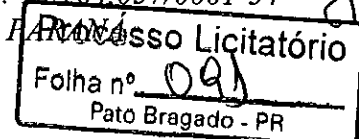
Lote	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor mensal estimado R\$
04	Instrutor de fanfarra, musicalização infantil através de instrumentos de percussão, pianista do corro juvenil, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Estimativa de 20 horas semanais.	R\$ 16,40	R\$ 1476,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

RUA TIRADENTES N° 681 – FONE: (45) 9833-3355 – CNPJ: 15.764.057/0001-34 –
CEP: 85.988-000 – ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ



BH *ma*

Instrumentos Musicais

Na execução das aulas/hora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Anderson Luiz Back
Anderson Luiz Back

Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR

Luiz Back



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 121/2014.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão)

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014, que a empresa Anderson Luiz Back 08739133966, inscrita no CNPJ sob nº 15.764.057/0001-34, estabelecida na Rua Tiradentes - 681, Cidade de Entre Rios do Oeste - Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) Anderson Luiz Back, portador do CPF sob n.º 087.391.339-66, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 20 de agosto de 2014.

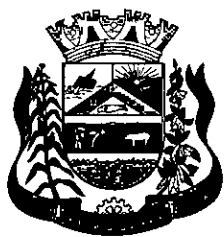
Nadir Thomas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anderson Luiz Back
Empresa
representante

Processo Licitatório
Folha n.º 093
Pato Bragado - PR

T.H.
Back



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

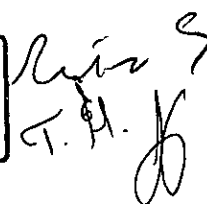
A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE -PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.719.449/0001-10, situada na Rua Tocantins, 600, Centro de Entre Rios do Oeste -PR, atesta para os devidos fins que a empresa ANDERSON LUIZ BACK - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 15.764.057/0001-34, situada na RUA TIRADENTES, 681, CENTRO - ENTRE RIOS DO OESTE- PR prestou os serviços abaixo especificados em conformidade com as exigências do município.

Atestamos que os prestações de serviços de instrutor de Bateria, Instrumentos de Percussão, Musicalização Infantil, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Entre Rios do Oeste, 18 de agosto de 2014.


MARILEI LERNER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo Licitatório
Folha nº 094
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014.

LISTA DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, **ANDERSON LUIZ BACK 08739133966**, inscrita no CNPJ n.º **15.764.057/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANDERSON LUIZ BACK**, portador do documento de identidade RG n.º **10.046.506-0**, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º **087.391.339-66**, DECLARA, sob penas da Lei, que o membro da lista a baixa possuem disponibilidade e flexibilidade para atuar em horário expediente normal, noturno e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados.

Nome	CPF
Anderson Luiz Back	087.391.339-66

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.

Anderson Luiz Back

Anderson Luiz Back
CPF 087.391.339-66
Microempreendedor

Processo Licitatório
Folha n.º 095
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 121/2014
DATA DE ABERTURA: 22/08/2014 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1633
Data: 22 / 08 / 2014
HS: 08:51 Roberto

ANDERSON LUIZ BACK 08739133966

RUA TIRADENTES N° 681

CNPJ: 15.764.057/0001-34

CEP: 85.988-000

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ



TABATHA HINKEL

TABATHA HINKEL 07166711906

PROPOSTA DE PREÇOS

Tabatha Hinkel 07166711906
Rua Paranaguá, 1516 – Centro
Pato Bragado – PR
CNPJ: 17.677.776/0001-43

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 121/2014.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor mensal estimado R\$
03	Instrutor Musical para teclado, violão e musicalização infantil, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Estimativa de 30 horas semanais.	R\$ 22,74	R\$ 3.069,90

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários:

BB

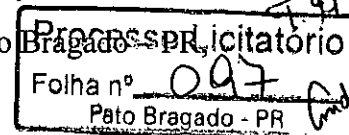
0859-1

F

35462-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Rua Paranaguá – 1516, Centro – CNPJ: 17.581.837/0001-74, Pato Bragado - PR
CEP: 85.948-000

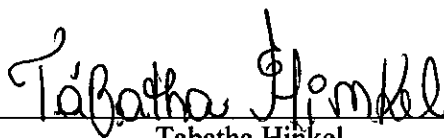


TABATHA HINKEL

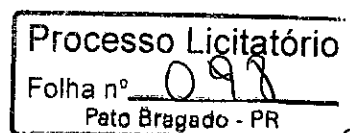
TABATHA HINKEL 07166711906

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

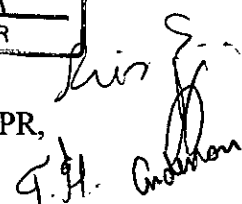
Atenciosamente,



Tabatha Hinkel
CPF 071.667.119-06
Microempreendedor



Rua Paranaguá – 1516, Centro – CNPJ: 17.581.837/0001-74, Pato Bragado – PR,
CEP: 85.948-000





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 121/2014.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão)

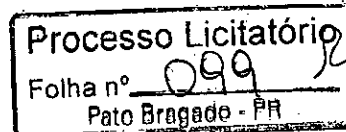
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014, que a empresa Tabatha Hinkel 07166711906, inscrita no CNPJ sob nº 17.581.837/0001-74, estabelecida na Rua Paranaguá - 1516, Cidade de Pato Bragado - Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) Tabatha Hinkel, portador do CPF sob n.º071.667.119-06, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 20 de agosto de 2014.

Nadir Thomas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Tabatha H.
Empresa
representante





FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCAVEL



O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

MÚSICA

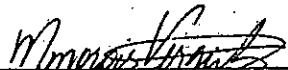
em 06 de março de 2013, confere o título de
Licenciado em Música

à

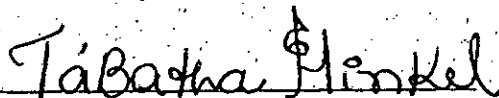
TÁBATHA HINKEL,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 08 de dezembro de 1992, portadora da Carteira de Identidade nº 9.698.834 6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 14 de março de 2013.


Secretária Acadêmica


Diretor


Diplomada



Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR

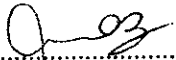
Handwritten notes:
R. H.
S.
B. S.

ELDER FERRARI
Diretor
MÁRCIA MORAIS VERGUTZ
Secretária Acadêmica

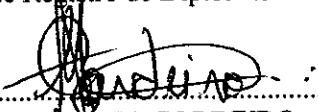
Curso de MÚSICA
Reconhecido pela Portaria nº 1.514 de 13-10-
2009, D.O.U. 14-10-2009.

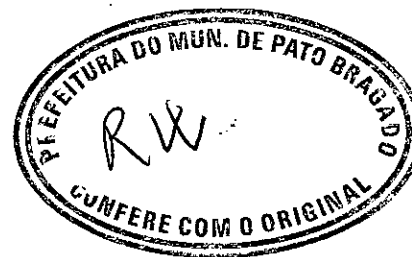
UNIBAN – Universidade Bandeirante de São Paulo
Centro de Registro Acadêmico
Setor de Registro de Diplomas

Diploma/Apostila registrado sob nº.....0.3838.....
Processo nº.....1201189.....
Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.
São Paulo, 01 de Abril..... de 2013.....


MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LOPES
Auxiliar de Registro de Diplomas

De acordo.


LUIZ CARLOS ALVES CORDEIRO
Secretário Acadêmico



TABATHA HINKEL

TABATHA HINKEL 07166711906

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014.

LISTA DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TABATHA HINKEL 07166711906, inscrita no CNPJ n.º 17.581.837/0001-74, por intermédio de sua representante legal, o Sra. TABATHA HINKEL, portador do documento de identidade RG n.º 96988346, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 071.667.119-06, DECLARA, sob penas da Lei, que o membro da lista a baixa possuem disponibilidade e flexibilidade para atuar em horário expediente normal, noturno e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados.

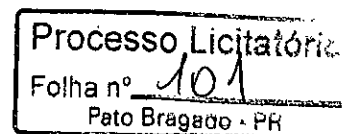
Nome	CPF
Tabatha Hinkel	071.667.119-06

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.

Tabatha Hinkel

Tabatha Hinkel
CPF 071.667.119-06
Microempreendedor



Rua Paranaguá – 1516, Centro – CNPJ: 17.581.837/0001-74, Pato Bragado – PR,
CEP: 85.948-000

Luiz S. H.
T. H.

TABATHA HINKEL

TABATHA HINKEL 07166711906

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014.

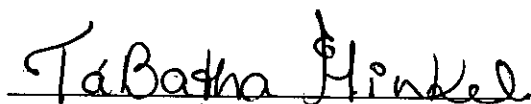
DECLARAÇÃO DE DISPÕE DE PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO

Prezados Senhores:

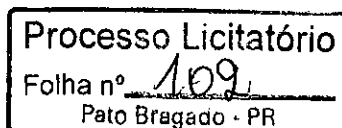
Pelo presente instrumento, a empresa TABATHA HINKEL 07166711906, inscrita no CNPJ n.º 17.581.837/0001-74, por intermédio de sua representante legal, o Sra. TABATHA HINKEL, portador do documento de identidade RG n.º 96988346, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 071.667.119-06, DECLARA, sob penas da Lei, dispõe de profissional com experiência na função de instrutor musical para teclado, violão e musicalização infantil, sendo o Sra. TABATHA HINKEL, portador do CPF n.º 071.667.119-06, formada em Licenciatura em Música, na instituição de ensino UNIPAN - União Pan-Americana de Ensino no município de Cascavel - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

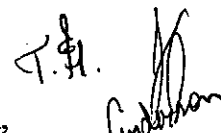
Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.



Tabatha Hinkel
CPF 071.667.119-06
Microempreendedor



Rua Paranaguá – 1516, Centro – CNPJ: 17.581.837/0001-74, Pato Bragado – PR,
CEP: 85.948-000


Luis S.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 121/2014
DATA DE ABERTURA: 22/08/2014
HORÁRIO: 09h10mim
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º

1635

Data:

22/08/2014

S:

08.56 R. de A. S.

Processo Licitatório
Folha nº 102
Pato Bragado - PR

TABATHA HINKEL 07166711906
RUA PARANAGUA, 1516 – CENTRO
CNPJ : 17.581.837/0001-74
PATO BRAGADO -PARANÁ

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993

Nome do Empresário

CRISTIANO STAADTLOBER ✓

Nome Fantasia

CRISTIANO STAADTLOBER - NAJA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

86010186

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

057.948.669-93

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/03/2013

Números de Registro

CNPJ

17.677.776/0001-43

NIRE

41-8-0152678-1

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA CAMPO MOURAO

Número

2448

Complemento

CASA

Bairro

CONTINENTAL

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Ponto de Referência

PROXIMO A SUBSTACAO DA COPEL

Atividades

Data de Início de Atividades

04/03/2013

Código da Atividade Principal

85.92-9/03

Descrição da Atividade Principal

Ensino de música

Código da Atividade Secundária

1 85.92-9/99

Descrição da Atividade Secundária

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

luis g - G. J.

Andrey
Processo Licitatório
 Folha nº 104
 Pato Bragado - PR

18/3/2014

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME47211953

Número do Identificador: 00005794866993

Data de Emissão:

18/08/2014

Rio S.
T. G. Anderson

Processo Licitatório
Folha nº <u>405</u>
Pat. Bragado - PR

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.601.018-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1999

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CRISTIANO STAADTLOBER

FILIAÇÃO ALDINO STAADTLOBER
IRMELI STAADTLOBER

NASCIMENTO 04/06/1986

NATURALIDADE: MAL. CÂND. RONDON/PR

COMARCA: MAL. CÂND. RONDON/PR, PAÇO BRAGADO

COO ORIGEM: C. NASC. 3174, LIVRO=6A, FOLHA=254

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO TITULAR

GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Devido à natureza especial do instrumento, este documento não poderá ser usado como documento de identificação.

Emissão

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
057.948.669-93

Nome
CRISTIANO STAADTLOBER

Nascimento
04/06/1986

PI EFETURA DO MUN. DE PAÇO BRAGADO
CURRERE COM O ORIGINAL
RW

Processo Licitatório
Folha nº 406
Paço Bragado - PR


lir
A. P.
André
d



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.677.776/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2013
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRISTIANO STAADTLOBER - NAJA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CAMPO MOURAO	NÚMERO 2448	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CONTINENTAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/08/2014 às 11:45:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/08/2014

Processo Licitatório

Folha nº 107
Pato Bragado - PR

T.P.
Anderson



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 190202014-88888776

Nome: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993

CNPJ: 17.677.776/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

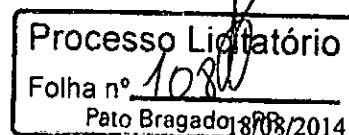
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/06/2014.
Válida até 23/12/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature: Luis S. T. St. Andros



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17677776/0001-43
Razão Social: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Nome Fantasia: CRISTIANO STAADTLOBER NAJA ✓
Endereço: RUA CAMPO MOURAO 2448 CASA / CONTINENTAL / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2014 a 02/09/2014 ✓

Certificação Número: 2014080410454329300906

Informação obtida em 18/08/2014, às 11:48:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

div S.
T. A.
J. Anderson

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
CNPJ: 17.677.776/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

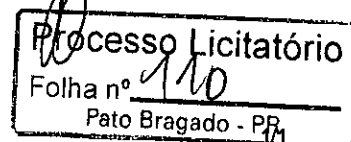
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:40:45 do dia 26/06/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2014.

Código de controle da certidão: **D260.042F.EDBE.C7E0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rui S.
T. R.
Andreas





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12202876-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.677.776/0001-43 ✓

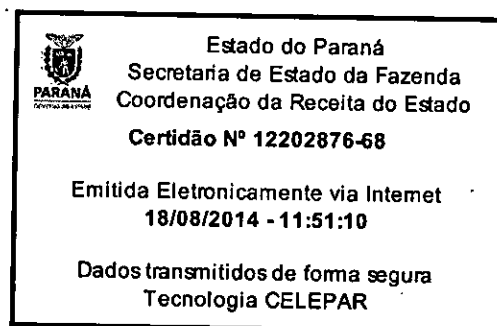
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/12/2014 ✓ Fornecimento Gratuito



Luis S. Anderson

Processo Licitatório
Folha nº 111
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 437/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993 ✓

CPF/CNPJ: 17.677.776/0001-43

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

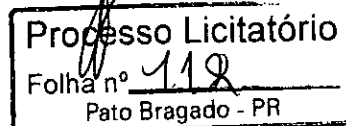
Pato Bragado em, 18 de Agosto de 2014

Número de Autenticidade: 508853169508853

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Leir S. Anderson
T. & A.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 17.677.776/0001-43
 Certidão n°: 58477148/2014
 Expedição: 18/08/2014, às 11:54:35
 Validade: 13/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.677.776/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Junior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
AUX. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993 - inscrita no CNPJ sob nº 17.677.776/0001-43, com sede na Rua Campo Mourão, nº 2448, Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 14 de agosto de 2014 - 09:56 horas.

Carla P. S. de Camargo



Luis S. Anderson

Processo Licitatório
Folha nº 414
Pato Bragado - PR

CRISTIANO STAADTLOBER

Cristiano Staadtlober 05794866993

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014.

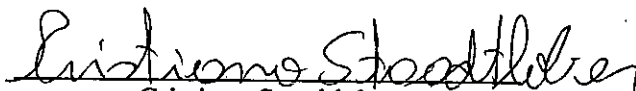
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993, inscrita no CNPJ n.º 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CRISTIANO STAADTLOBER, portador do documento de identidade RG n.º 86010186, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

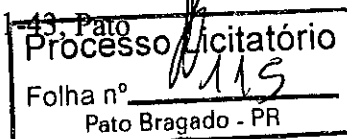
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.



Cristiano Staadtlober
CPF 057.948.669-93
Microempreendedor

Rua Campo Mourão – 2448, Bairro Continental – CNPJ: 17.677.776/0001-43, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000



CRISTIANO STAADTLOBER

Cristiano Staadtlober 05794866993

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014.

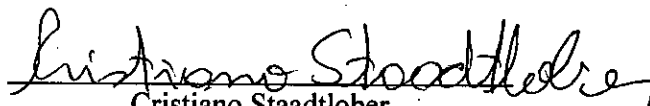
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993, inscrita no CNPJ n.º 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CRISTIANO STAADTLOBER, portador do documento de identidade RG n.º 86010186, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.



Cristiano Staadtlober
CPF 057.948.669-93
Microempreendedor

Rua Campo Mourão – 2448, Bairro Continental – CNPJ: 17.677.776/0001-43 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000

luis S.
T.H.
f. Anderson

Processo Licitatório
Folha n.º 116
Pato Bragado - PR

CRISTIANO STAADTLOBER

Cristiano Staadtlober 05794866993

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014.

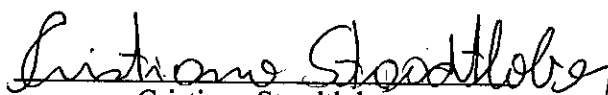
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993, inscrita no CNPJ n.º 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CRISTIANO STAADTLOBER, portador do documento de identidade RG n.º 86010186, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

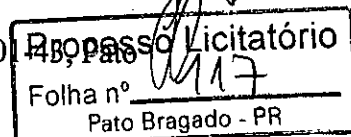
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.



Cristiano Staadtlober
CPF 057.948.669-93
Microempreendedor

Rua Campo Mourão – 2448, Bairro Continental – CNPJ: 17.677.776/0001-43
Bragado – PR, CEP: 85.948-000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 121/2014
DATA DE ABERTURA: 22/08/2014
HORÁRIO: 09h10mim
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº:

1634

Data:

22/08/2014

HS:

08:52 Roberto

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
RUA CAMPO MOURÃO, 2448 – CONTINENTAL
CNPJ : 17.677.776/0001-43
PATO BRAGADO -PARANÁ

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GERSON DANIEL GIESE 02462612939

Nome do Empresário

GERSON DANIEL GIESE

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
60429502	SSP	PR	024.626.129-39

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente Data de Início da Situação

ATIVO 27/02/2012

Números de Registro

CNPJ	NIRE
15.100.659/0001-97	41-8-0092864-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85930-000	AVENIDA HORIZONTINA	1454

Bairro

CENTRO

Município UF

NOVA SANTA ROSA PR

Atividades

Data de Início de Atividades

27/02/2012

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.92-9/03	Ensino de música

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
190.01-9/02	Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Processo Licitatório
Folha nº <u>119</u>
Pato Bragado - PR

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

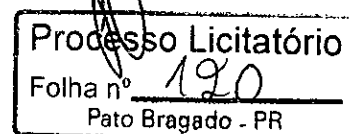
<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME38425292

Número do Identificador: 00002462612939

Data de Emissão:

27/02/2012





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.100.659/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABE
27/02/2012

NOME EMPRESARIAL
GERSON DANIEL GIESE 02462612939

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV HORIZONTAL

NÚMERO COMPLEMENTO
1454

CEP
85.930-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVA SANTA ROSA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
27/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a atribuída por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Gerson Daniel Giese

GERSON DANIEL GIESE

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 1 08/08/98



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

GERSON DANIEL GIESE

Nº de inscrição

024628129-38

Data de Nascimento

07/02/79



Processo Licitatório
Folha nº 102
Pato Bragado - PR

G. A. Anderson
S.
[Signature]

- VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL -

REGISTRO GERAL: 6.042.950-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/08/1990

NOME: GERSON DANIEL GIESE

FILIAÇÃO: BRUNO GIESE
ERNI ROSE GIESE

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1979

DOC ORIGEM: C/ANCA-TOLEDO/PR, NOV. STA ROSA
C.NASC. 862, LIVRO-40, FOLHA-202

CPF: _____

CIDADE: TOLEDO, PR

Gerson Daniel Giese
ASSINATURA DO DETENTOR

ASSINATURA DO DIRETOR: *Douglas Marinho*
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Gerson Daniel Giese
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Processo Licitatório
Folha nº 193
Pato Bragado - PR

St. H. Anderson
193



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 191152014-88888659
Nome: GERSON DANIEL GIESE 02462612939
CNPJ: 15.100.659/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

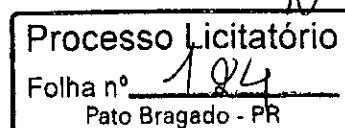
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/07/2014.
Válida até 01/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



20/08/2014 10:2

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15100659/0001-97
Razão Social: GERSON DANIEL GIESE
Endereço: AV HORIZONTINA / CENTRO / LONDRINA / PR / 85930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2014 a 02/09/2014

Certificação Número: 2014080410453912902625

Informação obtida em 20/08/2014, às 10:18:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

*St. H.
Ribeiro
Candemon*

Processo Licitatório
Folha nº 185
Pato Bragado - PR

20/08/2014 10:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERSON DANIEL GIESE 02462612939
CNPJ: 15.100.659/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

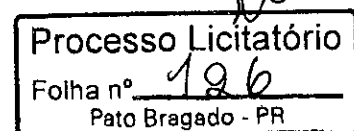
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:28:15 do dia 20/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2015.
Código de controle da certidão: **D936.20E9.B797.9176**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



T. H.
Luiz S. Anderson
[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12213214-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.100.659/0001-97

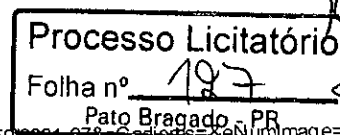
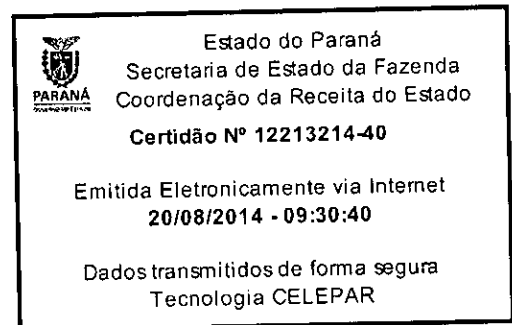
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação PM PATO BRAGADO

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/12/2014 - Fornecimento Gratuito





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débito

Nº 1256 / 2014

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 15.100.659/0001-97
Código: 118834
Contribuinte: GERSON DANIEL GIESE 02462612939
Endereço: AV. SANTO CRISTO, 1454
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA SANTA ROSA
Estado: PR
CEP: 85930000

Finalidade da Certidão:

<pre>

Certidão Negativa:

Certificamos para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

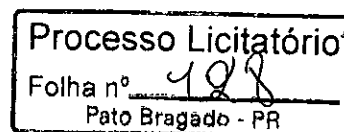
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação da presente certidão, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

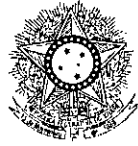
Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
</pre>

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 20/08/2014 às 09:30:58



hiz
et. et.
Anderton



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERSON DANIEL GIESE 02462612939 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.100.659/0001-97
Certidão nº: 58798976/2014
Expedição: 20/08/2014, às 09:33:02
Validade: 15/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERSON DANIEL GIESE 02462612939 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.100.659/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos; agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Para mais informações: www.tst.jus.br

Processo Licitatório
Folha nº 129
Pato Bragado - PR

lis S. J. P.
Audemar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Júnior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
A. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA**, contra:

GERSON DANIEL GIESE - 02462612939 – inscrita no CNPJ sob nº 15.100.659/0001-97, com sede na Av. Horizontina, nº 1454, centro, no Município de Nova Santa Rosa, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi, buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 20 de agosto de 2014 – 13:10 horas.

J. Rafael Holz
Júnior Rafael de Lima Holz
E. Juramentado

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Tiradentes, 1120 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and initials



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

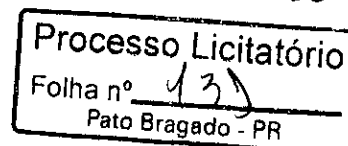
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GERSON DANIEL GIESE**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.626.129-39, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 30 de Agosto de 2014.

Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39
RG 6.042.950-2 SSP-PR



Handwritten notes and signatures:
Luis S. Induráin
K. St.



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014.

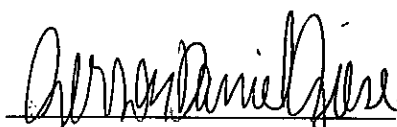
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

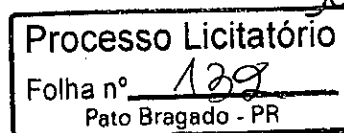
Prezados Senhores:

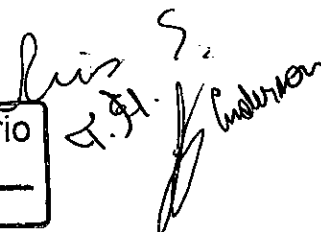
A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 20 de Agosto de 2014.


Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39
RG 6.042.950-2 SSP-PR




Luis S.
G. P. J.
C. Insu...



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontalina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

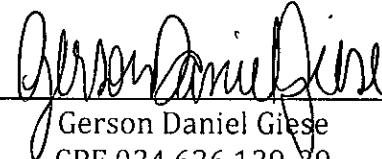
A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontalina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GERSON DANIEL GIESE**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.626.129-39, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

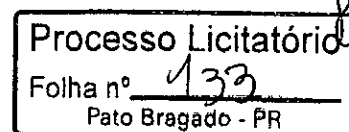
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Rosa - PR, 20 de Agosto de 2014.


Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39
RG 6.042.950-2 SSP-PR



Handwritten notes and signatures:
S.
Anderson



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014.

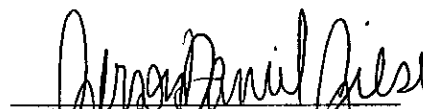
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

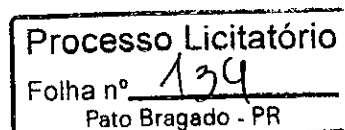
Prezados Senhores:

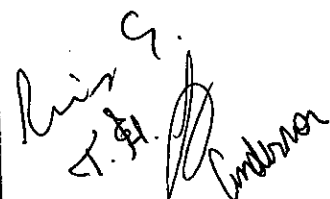
A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 20 de Agosto de 2014.


Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39
RG 6.042.950-2 SSP-PR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 121/2014
DATA DE ABERTURA: 22/08/2014 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

GERSON DANIEL GIESE – MEI
CNPJ 15.100.659/0001-97
AV. HORIZONTALINA, 1454, CENTRO
NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1636

Data: 22/08/2014

HS: 00:59 Revisão

Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 ✓

Nome do Empresário

ANDERSON LUIZ BACK

Nome Fantasia

BK MAX

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

100465060

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

087.391.339-66

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/06/2012

Números de Registro

CNPJ

15.764.057/0001-34

NIRE

41-8-0112276-1

Endereço Comercial

CEP

85988-000

Logradouro

RUA Tiradentes

Número

681

Bairro

Centro

Município

ENTRE RIOS DO OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

22/06/2012

Código da Atividade Principal

47.56-3/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1	47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2	90.01-9/02	Produção musical
3	90.01-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
4	47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
5	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
6	47.54-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
7	73.19-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
8	47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
9	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
10	77.21-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
11	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
12	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
13	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
14	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
15	85.92-9/03	Ensino de música

Processo Licitatório

Folha nº 136

Pato Branco - PR

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração

Anderson Luiz Back

prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME69692525

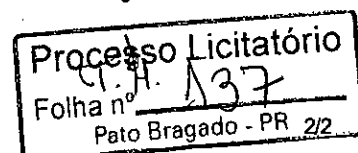
Número do Identificador: 15764057000134

Data de Emissão:

19/08/2014

Lis S. Anderson

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANDERSON LUIZ BACK

DOC. IDENTIDADE / DOC. EXTERIOR / UF
 10046506-0 BESP PR

CPF 087.391.339-66 DATA NASCIMENTO 30/12/1993

PRIMAÇÃO
 ADEMER BACK
 ADILENE FINGER BACK

PERMISSÃO ACC. CAT. A/B

IP REGISTRO 05472441070 VALIDADE 18/01/2017 1ª HABILITAÇÃO 20/04/2012

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 763868060

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
087.391.339-66

Nome
 ANDERSON LUIZ BACK

Nascimento

PROIBIDO PLASTIFICAR
 763868060

ANDERSON LUIZ BACK

LOCAL ENTRE RIOS DO OESTE, PR DATA EMISSÃO 25/04/2013

JACQUES (RMS) 24482309902
 PR965596139

DETRAN - PR (PARANÁ)

CORREIOS

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 CONFERE COM O ORIGINAL

Anderson

Processo Licitatório
 Folha nº 138
 Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.057/0001-34	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2012
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ANDERSON LUIZ BACK 08739133966			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BK MAX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
90.01-9-02 - Produção musical			
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R Tiradentes	NÚMERO 681	COMPLEMENTO	
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/08/2014 às 13:50:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 071672014-88888057

Nome: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 ✓

CNPJ: 15.764.057/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

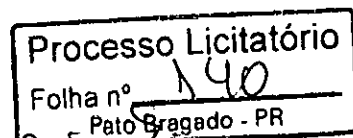
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/03/2014. ✓

Válida até 07/09/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]
T. A. Anderson

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15764057/0001-34

Razão Social: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 ✓

Endereço: RUA TIRADENTES 681 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

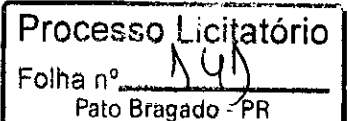
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2014 a 16/09/2014 ✓

Certificação Número: 2014081811113705787671

Informação obtida em 19/08/2014, às 14:06:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Anderson Luiz Back
A. A. Anderson



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 ✓
CNPJ: 15.764.057/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

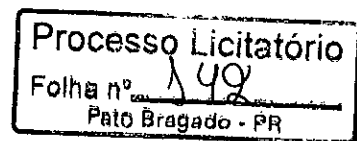
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 21:56:40 do dia 30/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2014. ✓
Código de controle da certidão: **7D9E.DD16.6607.67B0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Luiz S. Back
T. H. Anderson



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12209732-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.764.057/0001-34**

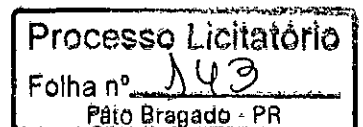
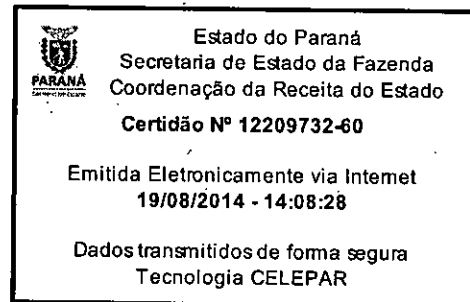
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **17/12/2014** - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 (MATRIZ E FILIAIS) ✓
 CNPJ: 15.764.057/0001-34
 Certidão n°: 58674418/2014
 Expedição: 19/08/2014, às 14:20:55
 Validade: 14/02/2015 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.764.057/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

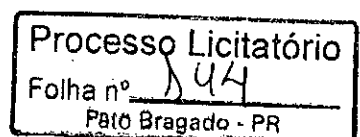
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Luiz S.
Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J. :95.719.449/0001-10

Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR

E-mat:

Home Page:

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS/IMOBILIARIAS

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA

Nº 8889/2014

Nome do Requerente: ANDERSON LUIZ BACK - MEI
Razão Social: ANDERSON LUIZ BACK - MEI
CNPJ: 15764057000134
CMC: 551
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA TIRADENTES Nº: 681
Bairro: AREA CENTRAL
Complemento: CASA
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR
Finalidade:
Loteamento:
Lote Loteamento:
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários pendentes em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Certidão Válida até 18/09/2014

Entre Rios do Oeste - PR, terça-feira, 19 de agosto de 2014

Processo Licitatório
Folha nº 145
Pato Bragado - PR

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
() através do código de autenticidade Nº8889
Aprovada pela IN/SMFA nº 007/2001-SMFA.
Emite: acesso externo

Anderson Luiz Back
A. L. Back

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patricia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Junior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
A. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

ANDERSON LUIZ BACK - inscrita no CNPJ sob n.º 15.764.057/0001-34, com sede na Rua Tiradentes, n.º 681, Centro, no Município de Entre Rios do Oeste, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 21 de agosto de 2014 - 12h:05min.

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Processo Licitatório
Folha nº 346
Pato Bragado - PR

Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Anderson Luiz Back

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

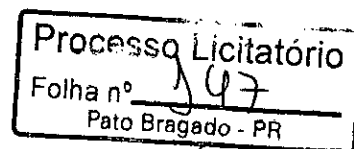
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDERSON LUIZ BACK 08739133966** inscrita no CNPJ n.º **15.764.057/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **ANDERSON LUIZ BACK**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **15.764.057/0001-34** emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.391.339-66** DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGAGO, 22 de Agosto de 2014.

Anderson Luiz Back
ANDERSON LUIZ BACK
CPF: 087.391.339-66
EMPRESÁRIO



lioz
Anderson



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 121 /2014.

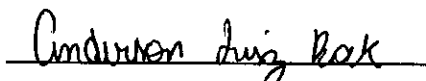
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

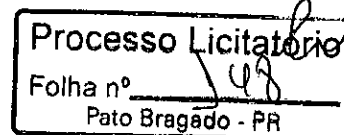
ANDERSON LUIZ BACK 08739133966, inscrita no CNPJ n.º **15.764.057/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **ANDERSON LUIZ BACK**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **10.046.506-0**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.391.339-66**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

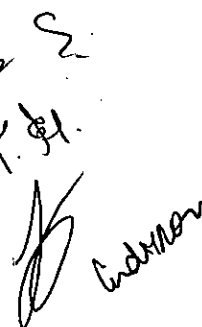
PATO BRAGAGO, 22 de Agosto de 2014.



ANDERSON LUIZ BACK
CPF: 087.391.339-66
EMPRESÁRIO



RUA TIRADENTES Nº 681 – FONE: (45) 9833-3355 – CNPJ: 15.764.057/0001-34 –
CEP: 85.988-000 – ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014.

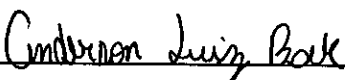
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

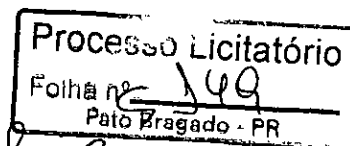
Prezados Senhores:

ANDERSON LUIZ BACK 08739133966, inscrita no CNPJ n.º **15.764.057/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **ANDERSON LUIZ BACK**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **15.764.057/0001-34**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.391.339-66**, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGAGO, 22 de Agosto de 2014.


ANDERSON LUIZ BACK
CPF: 087.391.339-66
EMPRESÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 121/2014
DATA DE ABERTURA: 22/08/2014 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

Processo Licitatório
Folha nº 50
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1633

Data: 22/08/2014

HS: 08:51 Redator

ANDERSON LUIZ BACK 08739133966

RUA TIRADENTES Nº 681

CNPJ: 15.764.057/0001-34

CEP: 85.988-000

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

TABATHA HINKEL 07166711906

Nome do Empresário

TABATHA HINKEL

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

96988346

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

071.667.119-06

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/02/2013

Números de Registro

CNPJ

17.581.837/0001-74

NIRE

41-8-0149322-0

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA RUA PARANAGUA

Número

1516

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

15/02/2013

Código da Atividade Principal

85.92-9/03

Descrição da Atividade Principal

Ensino de música

Código da Atividade Secundária

1 85.92-9/99

Descrição da Atividade Secundária

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

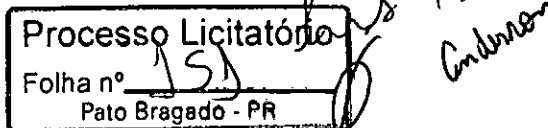
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME47041655



Número do Identificador: 17581837000174

Data de Emissão:

19/08/2014

Processo Licitatório
Folha nº 151
Pato Bragado - PR


Mir S. Anderson



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.581.837/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2013
NOME EMPRESARIAL TABATHA HINKEL 07166711906			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUA PARANAGUA	NÚMERO 1516	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/08/2014 às 08:40:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/08/2014

Processo Licitatório
 Folha nº 153
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 068022014-88888837

Nome: TABATHA HINKEL 07166711906

CNPJ: 17.581.837/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

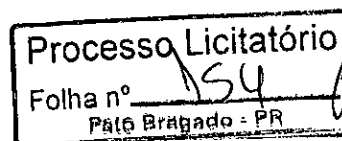
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/03/2014.

Válida até 03/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



lis S. Anderson

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17581837/0001-74
Razão Social: TABATHA HINKEL 07166711906
Nome Fantasia: TABATHA HINKEL 07166711906
Endereço: R PARANAGUA 1516 CASA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

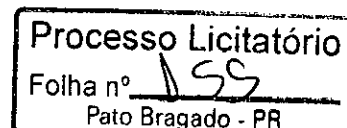
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2014 a 02/09/2014

Certificação Número: 2014080410453916926898

Informação obtida em 19/08/2014, às 08:42:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Luiz S. Anderson



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TABATHA HINKEL 07166711906
CNPJ: 17.581.837/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:10:13 do dia 04/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2014.

Código de controle da certidão: **1EF1.C94A.3EEC.6D40**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 156
Pato Bragado - PR

Rui S. Anderson



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12206623-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.581.837/0001-74

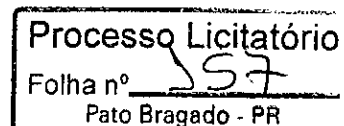
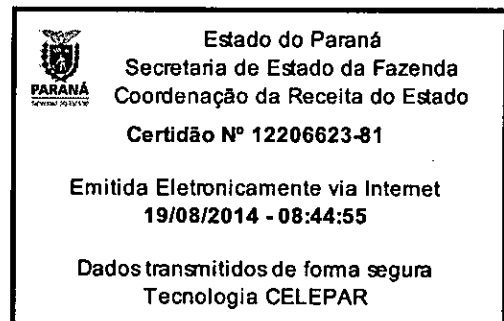
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/12/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signature: Luiz S. Anderson



Município de Pato Bragado - PR
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 439/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: TABATHA HINKEL
CPF/CNPJ: 17.581.837/0001-74

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

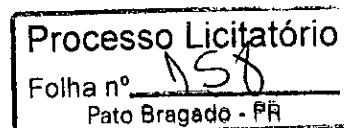
Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 19 de Agosto de 2014

Número de Autenticidade: 507682105507682

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 46-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



Ris S. Anderson



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TABATHA HINKEL 07166711906 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.581.837/0001-74
Certidão n°: 58608940/2014
Expedição: 19/08/2014, às 08:46:50
Validade: 14/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TABATHA HINKEL 07166711906 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.581.837/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

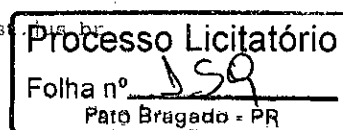
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



luis S. Anderson

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Elíezer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Junior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

TABATHA HINKEL – inscrita no CNPJ sob nº 17.581.837/0001-74, com sede na Rua Paranaguá, nº 1516, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 21 de agosto de 2014 – 13:58 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Luiz S.
Camargo
Processo Licitatório
Folha nº 60
Pato Bragado - PR

TABATHA HINKEL

TABATHA HINKEL 07166711906

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014.

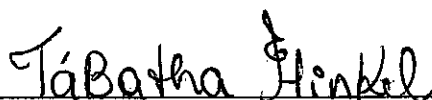
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TABATHA HINKEL 07166711906, inscrita no CNPJ n.º 17.581.837/0001-74, por intermédio de sua representante legal, o Sra. TABATHA HINKEL, portador do documento de identidade RG n.º 96988346, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 071.667.119-06, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.

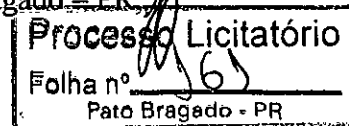


Tabatha Hinkel

CPF 071.667.119-06

Microempreendedor

Rua Paranaguá – 1516, Centro – CNPJ: 17.581.837/0001-74, Pato Bragado – PR.
CEP: 85.948-000



TABATHA HINKEL

TABATHA HINKEL 07166711906

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TABATHA HINKEL 07166711906, inscrita no CNPJ n.º 17.581.837/0001-74, por intermédio de sua representante legal, o Sra. TABATHA HINKEL, portador do documento de identidade RG n.º 96988346, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 071.667.119-06, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

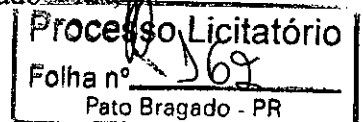
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.



Tabatha Hinkel
CPF 071.667.119-06
Microempreendedor

Rua Paranaguá – 1516, Centro – CNPJ: 17.581.837/0001-74, Pato Bragado – PR
CEP: 85.948-000



TABATHA HINKEL

TABATHA HINKEL 07166711906

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 121/2014.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TABATHA HINKEL 07166711906, inscrita no CNPJ n.º 17.581.837/0001-74, por intermédio de sua representante legal, o Sra. TABATHA HINKEL, portador do documento de identidade RG n.º 96988346, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 071.667.119-06, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 22 de agosto de 2014.

Tabatha Hinkel

Tabatha Hinkel
CPF 071.667.119-06
Microempreendedor

Lis S.

Auditor

Rua Paranaguá – 1516, Centro – CNPJ: 17.581.837/0001-74, Pato Bragado – PR
CEP: 85.948-000

Processo Licitatório
Folha n.º <u>163</u>
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 121/2014
DATA DE ABERTURA: 22/08/2014
HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º

1635

Data:

22/08/2014

HS:

08:56 Rodante

Processo Licitatório
Folha nº 64
Pato Bragado - PR

TABATHA HINKEL 07166711905
RUA PARANAGUA, 1516 – CENTRO
CNPJ : 17.581.837/0001-74
PATO BRAGADO -PARANÁ



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 138/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 121/2014, que tem como objeto a contratação de empresa (s) para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014, o qual tem como objeto a Contratação de contratação de empresa(s) para prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Seis (06) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Anderson Luiz Back MEI; 2) Tabatha Hinkel MEI; 3) Cristiano Staadtlober – MEI, 4) Gerson Daniel Giese – MEI; 5) MLD Cursos e Treinamentos Ltda – ME; e 6) RS Suporte Técnico Especializado SS Ltda - ME.** Destas, apenas 04 (quatro) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Anderson Luiz Back MEI; Tabatha Hinkel MEI; Cristiano Staadtlober – MEI e Gerson Daniel Giese – MEI.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Anderson Luiz Back MEI**, representado pelo senhor Anderson Luiz Back; **Tabatha Hinkel MEI**, representada pela senhora Tabatha Hinkel; **Cristiano Staadtlober – MEI**, neste ato credenciado e representado pelo senhor Cristiano Staadtlober e **Gerson Daniel Giese – MEI**, representado pelo senhor Gerson Giese. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e declaração de que a participante está enquadrada na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor por hora aula cotado em cada um dos lotes, conforme constante na tabela em anexo. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Propostas de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da

Processo Licitatório

Handwritten signatures and initials, including "T. H." and "G. S.", and a stamp.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

licitação em pauta: Os representantes credenciados das Licitantes, não manifestaram interesse em Lance, alegando que os valores apresentados na Proposta estavam no limite dos custos para a prestação dos serviços pretendidos, haja vista o custo de transporte e outros. Desta forma, o Pregoeiro aceitou as propostas iniciais como valor final. A classificação em cada Lote ficou assim determinada: **Lote 1:** Valor de R\$ 33,10 por hora aula, para **CORAL JUVENIL ÁGUAS DE ABRIL**, proposto pela empresa **Gerson Giese - MEI**; **Lote 2:** Valor de R\$ 23,55, por hora aula para Regência da Banda Municipal e instrutor de instrumentos de sopro, proposto pela empresa **Cristiano Stadtlober - MEI**; **Lote 3:** valor de R\$ 22,74, para Instrutor Musical para teclado e violão, proposto pela empresa **Tabatha Hinkel - MEI**; **Lote 4:** valor de R\$ 16,40, para instrutor musical para bateria e instrumentos de percussão, proposto pela empresa **Anderson Luiz Back - MEI**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Observou-se que as licitantes apresentaram todos os documentos exigidos no item 11 do edital de Licitação. Em seguida foi deixado espaço para anotações nesta ata com relação aos documentos apresentados, caso houvesse interesse. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta e quatro minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório
Folha nº <u>166</u>
Pato Bragado - PR

Anderson
Anderson Luiz Back
Gerson Giese



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa (s) para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura.

LOTE 1: - Aulas para Coral Juvenil ÁGUAS DE MARÇO

Empresas Participantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Cristiano Staadtlober – MEI	0,00			
Tabatha Hinkel – MEI	0,00			
Anderson Back – MEI	0,00			
Gerson Giese - MEI	33,10			

LOTE 2: - Aulas para REGÊNCIA DA BANDA

Empresas Participantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Cristiano Staadtlober – MEI	23,55			
Tabatha Hinkel – MEI	0,00			
Anderson Back – MEI	0,00			
Gerson Giese - MEI	0,00			

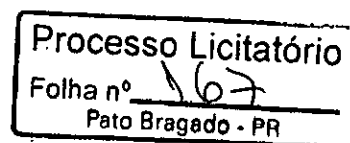
LOTE 3: - Aulas para TECLADO E VIOLÃO

Empresas Participantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Cristiano Staadtlober – MEI	0,00			
Tabatha Hinkel – MEI	22,74			
Anderson Back – MEI	0,00			
Gerson Giese - MEI	0,00			

LOTE 4: - INSTRUTOR DE FANFARRA, PERCUSSÃO E PIANISTO DO CORO JUVENIL

Empresas Participantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Cristiano Staadtlober – MEI	0,00			
Tabatha Hinkel – MEI	0,00			
Anderson Back – MEI	16,40			
Gerson Giese - MEI	0,00			

Pato Bragado – PR, em 22 de agosto de 2014.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura .

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas apresentadas pela empresa (s) abaixo relacionadas, como as de menor preço em cada Lote, nos termos do Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1: REGÊNCIA CORAL JUVENIL ÁGUAS DE ABRIL

Empresa Vencedora: Gerson Giese - MEI

Valor por hora aula: R\$ 33,10

Lote 2: REGÊNCIA DA BANDA MUNICIPAL, INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE SOPRO E ACORDEON

Empresa Vencedora: Cristiano Staadtlober - MEI

Valor por hora aula: R\$ 23,55

Lote 3: INSTRUTOR MUSICAL PARA TECLADO E VIOLÃO

Empresa Vencedora: Tabatha Hinkel - MEI

Valor por hora aula: R\$ 22,74

Lote 4: INSTRUTOR DE FANFARRA, MUSICAL PARA BATERIA E INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO

Empresa Vencedora: Anderson Luiz Back – MEI

Valor por hora aula: R\$ 16,40

Pato Bragado – PR, em 22 de agosto de 2014.


Irineu Doneraski Siqueira
Pregoeiro

Processo Licitatório
Folha nº 168
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 121/2014.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 121/2014.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 121/2014, tipo “*menor preço por lote*”, visando à contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para as oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; Instrutor de bateria e instrumentos de percussão).

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 3899), no dia 12/08/2014, fls. 36, Diário Oficial Eletrônico n.º 497, fls. 01 de 11/08/2014 e TCE/PR de 12/08/2014, ficando definida a data de 22 de agosto de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro, nem temos conhecimento do parentesco de todos os envolvidos. Verificamos que os orçamentos preliminares são das empresas que efetivamente participaram do procedimento. Analisando a Ata depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das seis empresas do ramo haviam retirado o edital, quatro compareceram ao certame, conforme anotado na **ata 138/2014** e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



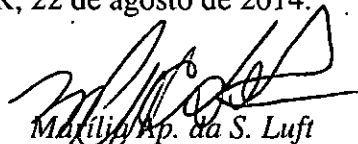
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

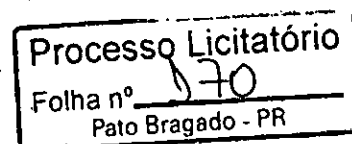
Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificaram-se as empresas por cumprir com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que a empresas habilitadas passassem a oferecer lances verbais, o que foi declinado conforme ata. Neste ponto é de se saltar aos olhos que as empresas que forneceram orçamentos são as mesmas que efetivamente participaram do certame e cada empresa ganhou um lote e pelo valor teto apresentado. Isto não nos parece competitivo, nem moral.

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que a empresa apresentou todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado que embora aparentemente tenha se atendido aos preceitos legais que regem a matéria, na opinião desta procuradora, a competição restou prejudicada, motivo pelo qual opinamos pela não homologação do procedimento.

Pato Bragado/PR, 22 de agosto de 2014.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura .

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer do Pregoeiro e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para a contratação das empresas abaixo relacionada, para a entrega do objeto desta Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

Lote 1: REGÊNCIA CORAL JUVENIL ÁGUAS DE ABRIL

Empresa Vencedora: Gerson Giese - MEI

Valor por hora aula: R\$ 33,10

Lote 2: REGÊNCIA DA BANDA MUNICIPAL, INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE SOPRO E ACORDEON

Empresa Vencedora: Cristiano Staadtlober - MEI

Valor por hora aula: R\$ 23,55

Lote 3: INSTRUTOR MUSICAL PARA TECLADO E VIOLÃO

Empresa Vencedora: Tabatha Hinkel - MEI

Valor por hora aula: R\$ 22,74

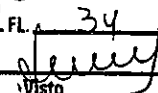
Lote 4: INSTRUTOR DE FANFARRA, MUSICAL PARA BATERIA E INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO

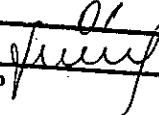
Empresa Vencedora: Anderson Luiz Back – MEI

Valor por hora aula: R\$ 16,40

Pato Bragado – PR, em 22 de agosto de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3908
de 23/08/14 FL. 34

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 509
de 23/08/14 FL. 01

Visto